





# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E FLORESTAS

# PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL - (P159052-AO)

# PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (TSP) PARA APOIAR A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE NEGÓCIOS

# PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS) 531 LUREMO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS & COMÉRCIO, LDA



**JANEIRO 2025** 







# 1 ÍNDICE

1	INTE	RODUÇÃO	10
	1.1	OBJECTIVOS E ÂMBITO DO PGAS	10
	1.2	Identificação da equipa	11
	1.3	Breve descrição de responsabilidades do TSP, Proponente, PDAC e Banco Mundial (BM)	11
	1.3.1	1 Níveis de Obrigações e Responsabilidades da BRLi/Sirius	12
	1.3.2	2 Níveis de obrigações e responsabilidades do proponente	12
	1.3.3	Níveis de obrigações e responsabilidades da unidade de implementação do PDAC	13
	1.3.4	4 Níveis de obrigações e responsabilidades do Banco Mundial	13
	1.4	PRINCIPAIS RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS ASSOCIADOS	13
	1.5	ESTRUTURA E CONTEÚDOS DO PGAS	14
2	DESC	CRIÇÃO DO SUBPROJECTO	16
	2.1	FICHA TÉCNICA	16
	2.2	LOCALIZAÇÃO DO SUBPROJECTO	16
	2.3	OBJECTIVOS DO SUBPROJECTO:	18
	2.4	PLANO DE PRODUÇÃO:	18
	2.5	DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES PREVISTAS	18
	2.6	PRINCIPAL TECNOLOGIA	19
	2.7	EQUIPAMENTOS POR ADQUIRIR	20
	2.8	Resíduos Gerados	20
	2.9	NECESSIDADES HÍDRICAS DAS CULTURAS E PARA O CONSUMO HUMANO	20
	2.10	EFLUENTES	20
3	CAR	ACTERIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SOCIAL	22
	3.1	CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA	22







	3.2	CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA E DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES SOCIAIS	22
4	ENC	UADRAMENTO LEGAL	23
	4.1	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL ANGOLANA E POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS DO BANCO MUNDIAL	23
	4.2	AVALIAÇÃO DAS LACUNAS DA LEGISLAÇÃO E RECOMENDAÇÕES	24
5	AVA	LIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	27
	5.1	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS	27
	5.2	AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	28
	5.2.	1 Nota explicativa sobre riscos identificação e medidas de mitigação aplicável	36
6	PRO	GRAMAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL	37
	6.1	PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS E EFLUENTES	37
	6.1.	1 Cronograma de Implementação do PGR	39
	6.2	Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional	40
	6.3	PLANO DE ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS DA FAZENDA	42
	6.3.	1 Equipamentos de segurança, combate a incêndio e contenção de produtos químicos	42
	6.3	2 Identificação de potenciais cenários e hipóteses acidentais	42
	6.3.	3 Procedimento de emergências	43
	6.4	PLANO DE FERTILIZAÇÃO, GESTÃO DE PRAGAS E DOENÇAS	43
	6.4.	1 Uso e manuseio de pesticidas	44
	6.4	2 Fertilização	45
	6.4.	Riscos de saúde ambiental, ocupacional e público associados ao uso de pesticidas	45
	6	4.3.1 Cronograma de supervisão	46
	6	4.3.2 Cronograma de implementação do plano de gestão de pragas e doenças	46
	6.5	PLANO DE PREVENÇÃO DA COVID-19	46
	6.6	Plano de prevenção de EAS/AS	47







	6.7	PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO MSGR PREVISTO PELO PDAC	. 49
	6.8	PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	. 50
	6.9	PLANO DE FORMAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL	. 51
	6.10	RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL	. 54
7	cus	TOS ESTIMADOS	56
8	ANE	xos	57
	8.1	ANEXO I: RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	. 57
	8.2	ANEXO II: REGISTO FOTOGRÁFICO ANTES DO FINANCIAMENTO	. 59
	8.3	Anexo III: Formulário de Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações – PDAC	. 60
	8.4	ANEXO IV: FICHA DE CADASTRO DE OCUPANTES NA PROPRIEDADE E NAS VIAS DE ACESSO	. 62
	8.5	ANEXO V: CÓDIGO DE CONDUTA DO PDAC	. 63
	8.6	ANEXO VI: AVALIAÇÃO DOS IMPACTES AMBIENTAIS E SOCIAIS	. 69
	8 7	ANEXO VII: LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL E POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS DO BANCO MUNDIAL	73







# **ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1: Componentes do PDAC	10
Tabela 2: Descrição da equipa técnica do TSP BRLi/Sirius	11
Tabela 3: Riscos Ambientais e Sociais da fazenda Luremo Prestação de Serviço & Comércio, Lda	13
Tabela 4: Ficha Técnica da fazenda	16
Tabela 5: Equipamentos por Adquirir	20
Tabela 6: Principais resíduos produzidos na fazenda	20
Tabela 7: Necessidade hídrica das Culturas	20
Tabela 8: Enquadramento Biofísico	22
Tabela 9: Características socioeconómicas	22
Tabela 10: Descrição das principais lacunas entre as leis nacionais e as Políticas de Salvaguarda do Banco Mundial	24
Tabela 11: Classificação dos impactos	27
Tabela 12: Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais	28
Tabela 13: Procedimentos de gestão dos resíduos	37
TABELA 14: TIPOS DE RESÍDUOS, LOCAIS DE PRODUÇÃO, DANOS E ACÇÕES	38
Tabela 15: Cronograma de implementação do PGR	39
Tabela 16: Análise de risco	40
Tabela 17: Cronograma de acções e responsabilidades de PHSSO	41
Tabela 18: Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do PAE	42
TABELA 19: EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, KITS DE COMBATE A INCÊNDIOS E CONTENÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICO	42
Tabela 20: Potenciais cenários de emergência	42
Tabela 21: Procedimentos de emergências	43
Tabela 22: Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do Plano de fertilização, gestão de pragas e doe	ENÇAS 44
Tabela 23: Procedimento para armazenamento	44







TABELA 24: CAUSAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS DE PRAGAS E USO DE PESTICIDAS, INSECTICIDAS	45
Tabela 25: Calendário de monitoria e supervisão	46
Tabela 26: Cronograma de implementação do plano de gestão de pragas e doenças	46
TABELA 27: ACÇÕES, RESPONSABILIDADES E CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DA COVID-19	46
Tabela 28: Objectivos, acções e resultados da estratégia de intervenção	48
Tabela 29: Objectivos, acções e resultados da estratégia de intervenção	48
Tabela 30: Cronograma de implementação	50
TABELA 31: PLANO DE FORMAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL	51
TABELA 32: RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL	54
Tabela 33: Estimativa de custos	56
TARFI A 34. AVALIAÇÃO DOS IMPACTES AMBIENTAIS E SOCIAIS	60







# **ÍNDICE DE FIGURAS**

Figura 1: Mapa da área agrícola da fazenda	17
Figura 2: Mapa Ambiental e Social	17
Figura 3: Residência/ escritório	59







### LISTA DE ACRÓNIMOS

**AFD:** Agência Francesa de Desenvolvimento

**AIA**: Análise de Impacto Ambiental

**BM:** Banco Mundial

BRLi-Sirius: Empresa contratada pelo PDAC para a prestação de assistência técnica especializada no

Corredor B

CRA Constituição da República de Angola CTI Comité Técnico de Implementação

**EAS/AS** Exploração e Abuso Sexual/ Assédio Sexual

**EBRD** Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento

**EDA:** Estação de Desenvolvimento Agrário

**EIA** Estudo de Impacte Ambiental

**EPI** Equipamento de Protecção Individual

**ESRP** Manuais de Procedimentos de Revisão Ambiental e Social

ETA Estação de tratamento de Água

**ETAR** Estação de Tratamento de Águas Residuais

FAO Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura

FTAS Ficha de Triagem Ambiental e Social

GA Governo Angolano

GBM Grupo do Banco Mundial

**HSE** Health, Safety and Environment **IDA**: Instituto de Desenvolvimento Agrário

IDA: Instituto de Desenvolvimento Agrário IFC: Corporação Financeira Internacional

IGCA Instituto Geodésico e Cartográfico de Angola

**INE:** Instituto Nacional de Estatística

**M & A:** Monitoria e Avaliação

**MINAGRIF**: Ministério da Agricultura e Florestas

MINAMB Ministério do Ambiente
MIP Manuseio Integrado de Pragas
MIV Manuseio Integrado de Vectores

MSGR: Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações

**OIT**: Organização Internacional do Trabalho

OMS Organização Mundial da Saúde
ONG'S Organizações não governamentais
PAE Plano de atendimento as emergências
PAP Pessoas afectadas pelo Projecto
PAR Plano Abreviado de Reassentamento

**PDAC**: Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial de Angola

**PGAS**: Plano de Gestão Ambiental e Social

**PGR** Plano de Gestão de Resíduos

PHSST Plano de Higiene Saúde e Segurança no Trabalho

PME: Pequenas e Média Empresas PMP Plano de Manuseio de Pragas

PN Plano de Negócio

PSS Plano de Saúde e Segurança PVP Preço de venda ao público

**SERPM** Social environment review procedure manual

SIA Sistema integrado do ambiente

SIDA Síndrome de Imunodeficiência Adquirida SSA Saúde, Segurança e Meio Ambiente







Saúde e segurança no trabalho Prestadores de Serviços Técnicos **SST** TSP:

Unidade de Implementação do Projecto UIP:

Violência Baseada no Género **VBG:** VIH Vírus da Imunodeficiência Humana







## 1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do subprojecto Fazenda Luremo Prestação de Serviço & Comércio, Lda. O mesmo visa avaliar os potenciais impactes ambientais e sociais e apresentar medidas para a mitigação e/ou eliminação dos impactos negativos. Na sua elaboração foram tidas em consideração as disposições constantes na legislação angolana e as políticas do Banco Mundial (BM) e na inserção de documentos como o croquis de localização e título de concessão de terra, código de conduta e relatório de envolvimento das partes interessadas.

O Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial (PDAC) em Angola possui quatro componentes interligadas a serem implementadas simultaneamente, seguindo a sequência lógica de actividades de cada uma delas. Estas componentes têm abrangência nos dois corredores de desenvolvimento para o financiamento de nove cadeias de valor (milho, feijão, soja, café, ovos e frangos, mandioca, batata-doce e batata rena): corredor A: cobertura de duas províncias (Cuanza Norte, Malanje); e o Corredor B: cobertura de quatro províncias (Cuanza Sul, Huambo, Bié, Huila).

#### Tabela 1: Componentes do PDAC

#### Componente 1: Promoção e apoio ao desenvolvimento do agronegócio

Pretende catalisar o potencial da agricultura e do agronegócio apoiando agricultores elegíveis e Pequenas e Médias Empresas (PME) do agronegócio nas áreas do projecto.

Subcomponente 1.1: Fortalecimento das capacidades produtividade e comercialização

Subcomponente 1.2: Garantias parciais de crédito

Componente 2: Desenvolvimento de Infraestruturas para Apoio

A Componente 2 apoiará investimentos públicos em estradas de serviço agrícola e outras infraestruturas (irrigação e infraestrutura de "último km).

Subcomponente 2.1: Reabilitação de Estradas Rurais

Subcomponente 2.2: Apoio a Projectos Públicos de Irrigação

Subcomponente 2.3: Conexões de electricidade rural de último km

#### Componente 3: Fortalecimento Institucional e Melhoramento do Ambiente de Negócios

Irá contribuir para a criação dum ambiente mais propício para o desenvolvimento sustentável do agronegócio, abordando os constrangimentos ao desenvolvimento das cadeias de valor através dum diálogo público-privado, apoiando novas tecnologias nas cadeias de valor prioritárias e fortalecendo a capacidade institucional do MINAGRIF (Ministério da Agricultura e Florestas).

Componente 4: Gestão e monitoria/avaliação do projecto

A Componente se concentra na gestão do projecto, monitoria e avaliação (M&A)

O subprojecto "Fazenda Luremo Prestação de Serviço & Comércio, Lda." integra-se na componente 1 (promoção e apoio ao desenvolvimento do agronegócio). A fazenda tem 13 trabalhadores efectivos, dos quais 8 homens e 5 mulheres e o contrato de trabalho ainda é verbal para todos, aguardando pelo escrito.

#### 1.1 Objectivos e âmbito do PGAS

O PGAS serve de instrumento de análise e fiscalização das actividades em cada fase do subprojecto em termos ambientais e sociais com actividades de monitorização e avaliação das acções propostas para a mitigação dos impactos.







Como objectivos específicos tem-se para este PGAS:

- Atender os requisitos legais do Governo Angolano (GA) e do Banco Mundial (BM) para a implementação e operação do subprojecto da agricultura;
- Minimizar os impactos ambientais e sociais associados as etapas de construção, implementação e operação dos subprojectos e os seus efeitos sobre a comunidade e ambiente;
- Garantir a protecção humana, do património cultural e da biodiversidade principalmente de espécies ameaçadas e ecossistemas sensíveis;
- Reduzir e/ou eliminar os impactos negativos no ambiente e riscos de saúde e segurança dos trabalhadores causados pela gestão inadequada de resíduos, efluentes e emissão de gases poluentes, com adopção de práticas adequadas para a gestão dos aspectos ambientais em todas fases do subprojecto;
- Promover planos de atendimentos a emergências ambientais e outras que representem risco a vida das comunidades e dos trabalhadores do subprojecto durante as actividades de construção, implementação e operação do subprojecto.

#### 1.2 Identificação da equipa

A seguir é apresentada uma breve descrição da equipa técnica do TSP BRLi/Sirius responsável pela elaboração, supervisão e monitoria da implementação do PGAS, inclusive a formação e papel de cada um no PGAS (Tabela 2):

Tabela 2: Descrição da equipa técnica do TSP BRLi/Sirius

Nome	Contacto	Formação	Papel
Irina Portela	irina.corredorb@sirius.co.ao leiteirina@gmail.co  Engª Geógrafa  QGAS, orien implementaç de mitiga Participar na instrumentos		Implementar os PGAS com base nas orientações do QGAS, orientar e capacitar os proponentes e apoiar na implementação, supervisão e apoiar do MSGR e do plano de mitigação de EAS/AS do PDAC; Participar na preparação e supervisão de medidas e instrumentos de salvaguardas Ambientais e Sociais (FTAS e PGAS)
Evaristo Wenda	evaristowenda@gmail.com	Eng.º Agrónomo	Implementar os PGAS com base nas orientações do QGAS, apoiar na implementação, apoiar do MSGR e do plano de mitigação de EAS/AS do PDAC; Participar na preparação e supervisão de medidas e instrumentos de salvaguardas Ambientais (FTAS e PGAS)
Jacira Cassange	jaciracassange25@gmail.com	Assistente Social	Implementar os PGAS com base nas orientações do QGAS, apoiar na implementação, apoiar do MSGR e do plano de mitigação de EAS/AS do PDAC; Participar na preparação e supervisão de medidas e instrumentos de salvaguardas Sociais (FTAS e PGAS)

#### 1.3 Breve descrição de responsabilidades do TSP, Proponente, PDAC e Banco Mundial (BM)

As responsabilidades da BRLi/Sirius, Proponente, PDAC e BM para elaboração, aprovação e implementação do PGAS são descritas em forma própria:

- BRLi/Sirius: Elaboração da Ficha de Triagem Ambiental e social-FTAS, Elaboração do Plano de Gestão Ambiental e Social-PGAS, monitoramento a uso de registos de PGAS, colaborar na implementação de medidas de prevenção e mitigação EAS/AS, na divulgação e disponibilização do MSGR junto dos trabalhadores e comunidades envolventes e assistência técnica;
- Proponente: responsável pela implementação de medidas de mitigação social e ambiental, incluindo medidas de prevenção e mitigação de incidentes de EAS/AS;







- PDAC: Implementação e gestão do MSGR, Implementação de protocolo EAS/AS associado ao MSGR, Categorização ambiental e social do subprojecto e supervisão da implementação de PGAS, responsabilidade de implementar as acções previstas no Plano mitigação e resposta EAS/AS;
- BM: revisão e aprovação dos PGAS.
- Implementar as acções previstas no Plano mitigação e resposta EAS/AS.

#### Níveis de Obrigações e Responsabilidades da BRLi/Sirius 1.3.1

Entre outras obrigações, a BRLi/Sirius deverá garantir que as fases de pré-construção, construção e operação do subprojecto sejam realizadas tendo em conta as recomendações do PGAS.

A BRLi/Sirius compromete-se a orientar os trabalhos da fazenda de forma sustentável, respeitando a comunidade local, seus recursos e meios de sobrevivência, além de garantir a protecção do meio ambiente, a saúde e segurança dos seus trabalhadores e da comunidade em geral.

Para atingir este objectivo, a BRLi/Sirius deverá:

- Garantir que o PGAS elaborado esteja em conformidade com as políticas operacionais do Banco Mundial e os requisitos legais e ambientais do Governo angolano;
- Promover acções de segurança, saúde e protecção ambiental e social no PGAS;
- Monitorizar e avaliar a eficácia das acções previstas no PGAS no que concerne a saúde, segurança e protecção ambiental e social;
- Garantir condições de correcção de eventuais não conformidades com o PGAS com a implementação de medidas correctivas.

#### 1.3.2 Níveis de obrigações e responsabilidades do proponente

Para o cumprimento das medidas estabelecidas no presente PGAS, o proponente do subprojecto tem as seguintes responsabilidades:

#### Implementar as medidas previstas no PGAS

O proponente tem a responsabilidade de implementar todas as acções previstas no PGAS e mitigar os potenciais impactos ambientais e sociais das actividades do subprojecto e promover a boa conduta do trabalhador. Estas acções serão implementadas sob assistência técnica da equipa ambiental e social da BRLi/Sirius.

#### Garantir as condições de segurança, saúde e protecção dos trabalhadores

O proponente é responsável por adoptar medidas que garantam segurança, saúde e protecção dos seus trabalhadores, como:

- a. Promover condições para o uso de equipamentos de protecção individual.
- b. Garantir condições de saúde dos trabalhadores com a criação de uma área de primeiros socorros.
- c. Garantir moradias condignas, com condições de habitabilidade, higiene e segurança física dos trabalhadores, com quartos e instalações sanitárias separadas por Sexo (homem-mulher) de acordo aos acomodações dos trabalhadores estabelecidos pela IFC https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics ext content/ifc external corporate site/sustainabilityat-ifc/publications/publications gpn workersaccommodation







- d. Condições salariais adequadas conforme a legislação angolana sobre o direito do trabalhador.
- e. Levar a cabo acções com vista a prevenir a propagação da covid 19.
- f. Garantir a igualdade de género com a contratação equitativa de mulheres.
- g. Garantir a Implementação de todas as medidas de prevenção de riscos de EAS/AS previstas no PGAS e o acesso ao MSGR por todos os trabalhadores.
- h. Implementar medidas de prevenção e protecção dos trabalhadores contra EAS/AS.
- i. Subescrever o Código de Conduta previsto pelo projecto e assegurar a assinatura do Código de Conduta por todos os trabalhadores contratados pelo proponente.
- j. Prever a aplicação de medidas imediatas de protecção e segurança física de sobreviventes de EAS/AS causadas por um trabalhador e medidas correctivas sobre o agressor.
- k. Assegurar o acesso ao MSGR por todos os trabalhadores e comunidade envolvente, disponibilizar um canal de recepção de reclamações/sugestões nas instalações e colaborar na sua divulgação junto dos mesmos.
- 1. Cumprir com as recomendações do PGAS, empregando técnicas ambientais e sociais que minimizem os impactos das actividades da Fazenda, reduzam a produção de resíduos, minimizem os efeitos da poluição ambiental e previnam efeitos sobre o meio ambiente e comunidade circunvizinha;
- m. Prevenir ou minimizar a ocorrência de acidentes que possam causar danos no ambiente e prevenir ou minimizar, os seus efeitos, além de prevenir a propagação de doenças sexualmente transmissíveis (DST), violência baseada no género (VBG), Trabalho infantil e propagação do vírus COVID-19.

#### 1.3.3 Níveis de obrigações e responsabilidades da unidade de implementação do PDAC

- Avaliar as fichas de triagem ambiental e social;
- Categorizar os subprojectos (definir estudos ambientais e sociais necessários);
- Revisão dos PGAS
- Implementação e Gestão do MSGR (em colaboração com os TSP's);
- Monitorizar a implementação dos PGAS.
- Implementar as acções previstas no Plano mitigação e resposta EAS/AS.

#### 1.3.4 Níveis de obrigações e responsabilidades do Banco Mundial

- a) Revisar e aprovar os Planos de Gestão Ambiental e Social;
- b) Revisar e aprovar os relatórios de monitorização da implementação dos PGAS.

#### 1.4 Principais riscos ambientais e sociais associados

Tabela 3: Riscos Ambientais e Sociais da fazenda Luremo Prestação de Servico & Comércio, Lda

Tabela 5: Riscos Ambientais e Sociais da fazenda Lufemo Frestação de Serviço & Comercio, Eda				
Riscos ambientais	Descrição			
Contaminação do solo e da água e degradação da paisagem devido a resíduos e efluentes (resíduos sólidos, águas residuais, óleo, combustível, tintas, etc.) gerados em áreas de trabalho, oficinas, estaleiros e a utilização de fertilização química.	<ul> <li>Possível contaminação do solo por óleos e combustíveis das maquinarias e uso de gerador.</li> <li>Contaminação do solo pelo uso de fertilizantes.</li> <li>Existem fontes de água próximo do limite da fazenda que são os: rios Cassué e Nhia.</li> <li>A deposição inadequada de resíduos; acidentes com substâncias tóxicas; actividades inadequadas de armazenamento, manuseio e descarte de óleos, combustível, efluentes e resíduos em actividades agrícolas, constituem as principais fontes potenciais de contaminação das águas superficiais e subterrâneas</li> </ul>			
Supressão de vegetação e assoreamento de corpos d'água próximos ao site durante a limpeza e preparação de parcelas agrícolas, colocação de tubagem de irrigação	Supressão da vegetação durante a limpeza e preparação do terreno. A retirada da vegetação resultará em alteração da paisagem da área de influência directa e junto com a diminuição do potencial ecológico, ocorrerá a fuga da fauna, para			







Riscos ambientais	Descrição	
	áreas mais seguras. Esses efeitos desencadearão alteração do ecossistema e instabilidade ecológica.	
Geração de poeira, ruído, vibração e gases devido à operação de equipamentos	<ul> <li>O transporte de materiais e funcionamento de maquinarias têm potencial para alterar a qualidade do ar, gerar ruídos e vibrações dentro da fazenda e nas comunidades circunvizinhas a fazenda (1-5 km de distância).</li> <li>As emissões de poeira resultante da preparação de terras de agricultura durante a época seca.</li> <li>Emissões de geradores de energia a diesel</li> </ul>	
Perigos de segurança e saúde ocupacional	<ul> <li>Movimentação de Máquinas e veículos</li> <li>Inalação de agro-químicos durante a preparação, a mistura e aplicação; e manuseio nos armazéns</li> </ul>	
Riscos sociais	Descrição	
Perigos de segurança e saúde comunitária	<ul> <li>Perigo para as comunidades circunvizinhas a fazenda durante o transporte de materiais (1- 5 km do site)</li> <li>A água e solo contaminados com pesticidas pode afectar a saúde da população através do consumo da água</li> <li>Manipulação e aplicação de agro-químicos irá aumentar os riscos para a saúde das pessoas expostas a pesticidas e aos consumidores dos produtos agrícolas.</li> </ul>	
Acidentes de trabalho (fase operacional do subprojecto)	Risco de acidentes de trabalho durante o manuseio de máquinas e substâncias químicas perigosas.	
Acidentes nas comunidades próximas (transporte de mercadoria)	Circulação de veículos e máquinas afectos ao subprojecto da fazenda	
Afectação da saúde dos trabalhadores e moradores	Ruído, qualidade do ar e vectores de doença	
Violência baseada no género (i.e. EAS/AS)	<ul> <li>A ausência de espaços para repouso separados por género para abrigar os funcionários é algo que vai contra a os hábitos e costumes está limitação pode gerar situações de EAS/AS).</li> <li>Aumento ao risco de EAS/AS devido à implementação de actividades em área de difícil supervisão e difícil acesso a serviços de apoio.</li> <li>Falta de informações suficientes nas comunidades vizinhas sobre os mecanismos existentes para reportar casos de EAS/AS e disponibilidade de serviços de apoio</li> </ul>	
Exploração laboral e trabalho infantil	<ul> <li>A ausência de informação sobre os Direitos Humanos e laborais</li> <li>Hábito cultural de envolver as crianças nas actividades produtivos familiares;</li> <li>Crianças fora do sistema de ensino;</li> <li>Ausência de informação sobre a Lei Geral do Trabalho (LGT).</li> </ul>	
Conflito entre as comunidades e os Empresários	<ul><li>Não empregabilidade do pessoal local.</li><li>Exclusão de grupos desfavorecidos/ vulneráveis</li></ul>	
Afectação/deslocamento de activos económicos/físicos	<ul> <li>Exploração de novas áreas agrícolas dentro da Fazenda com presença de população/usuários das terras e outros recursos naturais</li> <li>Afectações relacionada com o transporte de materiais e inertes para as obras de reabilitação</li> </ul>	

### 1.5 Estrutura e conteúdos do PGAS

O presente PGAS está estruturado da seguinte forma:

- 1. Introdução
- 2. Descrição do subprojecto
- 3. Caracterização do meio ambiente e social
- 4. Enquadramento legal
- 5. Avaliação dos impactos ambientais e sociais e Medidas de Mitigação
- 6. Programa de gestão ambiental e social
- 7. Custos Estimados







8. Anexos







# 2 DESCRIÇÃO DO SUBPROJECTO

#### 2.1 Ficha técnica

Tabela 4: Ficha Técnica da fazenda

Tabela 4: Ficha Técnica da fazenda				
Nome do Subprojecto				
	Província	Cuanza Sul		
Localização do subprojecto	Município	Quibala		
Locuitzação do Subprojecto	Comuna	Sede		
	Aldeia	Cassamba		
Coordenadas	X-508993; Y- 8781255			
Área total da propriedade	49 hectares			
Área Prevista no PN	30 hectares			
Área agrícola utilizada	4,65 hecatares			
Tipologia de	• Milho: 270.000 m <sup>2</sup> ;			
subprojecto/actividade	• Feijão: 270.000 m².			
subprojecto/actividade	• Batata doce: 100.000	$\mathrm{m}^2$ .		
Infraestrutura existente	<ul> <li>Escritório/Residência</li> </ul>	de 30 m <sup>2</sup>		
	• Armazém de 144 m <sup>2</sup> ;			
	Alpendre para os ecop	pontos de 4 m <sup>2</sup> ;		
Actividades de construção	• Casas de banho 6 m <sup>2</sup>			
•	<ul> <li>Espaços para repouso para descanso os trabalhadores 25 m²;</li> </ul>			
	Fossa séptica de 6 m <sup>3</sup>			
Actividades de reabilitação	Não haverá			
3				
Essisson on to a Essistante	Pulverizador dorsal 16 litros;			
Equipamentos Existente	Motobomba 3 polegadas;			
	Viatura Jeep Land Cr	uiser GLX 4WD		
	Sistema de Rega;			
	Balança;			
A	Kit agrícola;			
Aquisição de equipamento	• Estrados;			
	Medidor de humidade;			
	Material de escritório.			
E	A fazenda não dispõem de qualquer fonte de energia electrica e também não está previsto			
Fontes de energia	aquisição de um gerador.			
Fontes de água	Rios Cassué e Nhia de caudal médio permanente.			
Regadio (S/N)	8			
Sequeiro (S/N) Sim				
	Eventuais: 60	Mulheres: 28	Homens: 32	
Número de trabalhadores	Permanentes: 13	Mulheres: 5	Homens: 8	
Acesso	Facíl			
Destino das águas residuais	- ****	nviadas para uma fossa séptica.		
Áreas do terreno				
usadas/ocupadas por terceiros				
and the state of the state of the proper control of the proper control of the state				

**Obs**: 1 hectare equivale a 10.000 m<sup>2</sup>

#### 2.2 Localização do subprojecto

A Fazenda Luremo Prestação de Serviço & Comércio, Lda , situada na aldeia Cassamba , comuna Sede , Município da Quibala, Província do Cuanza-Sul, apresenta as seguintes confrontações:

- Norte: com rio Cassue;
- **Sul:** com terrenos cadastrados nº 174-CS/15 e 259-CS/17;
- Este: com a estrada nacional 120 troço waco-kungo-Quibala;







• Oeste: com o rio Nhia



Figura 1: Mapa da área agrícola da fazenda

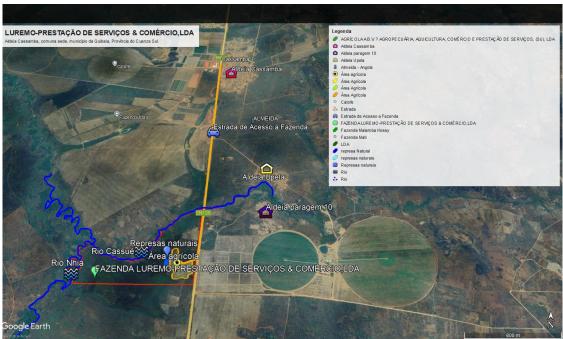


Figura 2: Mapa Ambiental e Social







#### 2.3 Objectivos do subprojecto:

O presente projecto tem como principal objectivo a produção de grãos e tubérculos (milho, feijão, batata-doce e batata-rena), em escala comercial, tendo em ponderação o aumento dos rendimentos.

Projecta-se a melhoria das condições socioeconómicas do promotor e das comunidades circunvizinhas, pela geração de postos de trabalhos, com enfoque nos seguintes objectivos específicos:

- Produzir cultivos anuais de sequeiro em condições seguras, sem efeitos ambientais negativos e com padrões de produção razoáveis;
- Melhorar o sistema de cultivo e a qualidade dos produtos oferecidos actualmente (milho, feijão e batatadoce);
- Instalar um sistema de rega para 10 ha;
- Aumentar gradualmente a produtividade das culturas, com uso de média tecnologia;
- Alcançar uma estabilidade financeira em médio prazo (3 a 5 anos);
- Oferecer produtos de qualidade, criando uma marca de referência para o mercado nacional;
- Promover o desenvolvimento social da fazenda e das comunidades através da contratação de mão-deobra dos bairros vizinhos e integração dos assuntos de equidade de género, ambiente higiene e segurança ocupacional.

#### As metas a serem alcançadas no 1º e 2º ano do projecto são:

• Milho:135 toneladas em 27 ha;

• Feijão: 32,4 toneladas em 27 ha;

• Batata-doce: 200 toneladas em 10 ha.

#### As metas a serem alcançadas a partir 3º ano:

• Milho: 148,5 toneladas em 27 ha;

• Feijão: 40,5 toneladas em 27 ha;

• Batata-doce: 250 toneladas em 10 ha.

#### 2.4 Plano de produção:

O plano de negócio comtempla a produção de 30 hectares de milho, feijão e batata rena no principio até ao fim do projecto.

• Milho:135 toneladas em 27 ha;

• Feijão: 32,4 toneladas em 27 ha;

• Batata-doce: 200 toneladas em 10 ha.

#### 2.5 Descrição das actividades previstas

Para a implementação deste projecto serão levadas a cabo, as seguintes actividades:

- Parcelamento do terreno em função do esquema de rotação;
- Melhoramento da fertilidade do solo, através da correção, isto depois da análise química;







- Gestão das produções de forma rigorosa, seguindo a programação feita e os padrões técnicos propostos com acompanhamento da equipa de consultores da BRLI/SIRIUS;
- Melhorar as condições de colheita, embalagem e armazenamento para os cultivos anuais de sequeiro:
- Planeamento da preparação dos terrenos, calagem e urbanização da fazenda.
- Planeamento anual das culturas a semear e das necessidades de compra dos insumos e outros consumíveis.
- Operações culturais da sementeira até a colheita.
- Operações pós-colheita até a venda.

#### Em ternos de investimentos em infraestruturas:

- Construção de armazém de alvenaria de 300 m² (20 \* 15 m);
- Construção de infraestruturas para o PGAS.

#### Em ternos de investimentos em equipamentos:

- Aquisição de 8 pulverizadores de dorso 20 litros;
- Aquisição de 1 sistema de rega por aspersão para 10 ha;
- Aquisição de 1 balança de 300 Kg;
- Aquisição de 1 kit de materiais agrícolas;
- Aquisição de 30 estrados ou paletes de madeira;
- Aquisição de 1 medidor de humidade.

#### 2.6 Principal tecnologia

Numa primeira fase a tecnologia a ser usada, será média. O seu uso será adaptado a partir do 3º ano em função da adopção de medidas e ou enquadramentos sucessivos, obedecendo assim a proteção do ambiente e boas práticas de cultivo.

Quanto as operações de campo estas serão feitas tanto de forma mecânica (prestação de serviço), como manual que se baseiam em limpeza das áreas de cultivo, calagem (se necessário), preparação dos solos, adubações de fundo e cobertura, sementeira, controlo da incidência de pragas e doenças bem como o combate de ervas daninhas por meio das campinas (sachas) e ou rotação de culturas.

#### As tecnologias serão baseadas em:

- Parcelamento do terreno em função do esquema de rotação;
- Melhoramento da fertilidade do solo, através da correcção, isto depois da análise química;
- Gestão das produções de forma rigorosa, seguindo a programação feita e os padrões técnicos propostos com acompanhamento da equipa de consultores da BRLI/SIRIUS;
- Elaboração de plano de trabalho que possa corresponder as necessidades das épocas eleitas, e a sucessão do plano de rotações de culturas;
- Trabalhos de gradagem, Calagem, lavoura, adubação de fundo e de cobertura, sementeira, de acordo com as estimativas de produção, rendimento e tratamento com herbicidas, inseticidas e fungicidas;
- Sacha, colheita, limpeza, armazenamento, secagem e embalagem.
- Implementar a biossegurança e sanidade de formas a mitigar impactos negativos que possam advir desta actividade.







#### 2.7 Equipamentos por adquirir

Tabela 5: Equipamentos por Adquirir

Item	Equipamento	Quantidade	Características
1	Sistema de rega por	1	
1	aspersão	1	10 hecatares
2	Medidor de huminade	1	Para grãos de 30 %
3	Kit de Escritório	1	Computador, secretária, impressora, resma de papel, tinteiro, etc
4	Kit agrícola	1	Catana, enxada, pá, picarete, carro de mão.
5	Balança digital	1	300 kg de capacidade
6	Estrado	30	Madeira

#### 2.8 Resíduos Gerados

Os principais resíduos produzidos na fazenda são:

Tabela 6: Principais resíduos produzidos na fazenda

Categorias	Quantidade (kg)/mês
Matéria orgânica perecível	20
Plástico	10
Papel e papelão	10
Vidro (lâmpadas)	3
Metal ferroso	4
Material não ferroso	7
Madeira	10
Pano, trapo, couro e borracha	20
EPI's usados	06
Iscas para ratos	02
Cinzas ( produzidas a partir da confecção de alimentos, pelo uso de carvão ou lenha)	05
outros	04

#### 2.9 Necessidades hídricas das culturas e para o consumo humano

O presente subprojecto tem como actividade principal a produção de milho, feijão e batata rena em sistema sequeiro em 30 hectares. De uma maneira geral o consumo é demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 7: Necessidade hídrica das Culturas

Culturas	Consumo por Ciclo
Milho	500 mm á 800 mm
feijão	300 mm
Batata rena	300 mm á 800 mm

**Obs.:** 1 mm de chuva equivale a 1 litro/m<sup>2</sup>.

Tendo em conta o clima da região em que os valores das especificações pluviométricas anuais ultrapassam os 1000 mm, as necessidades hídricas das culturas serão supridas pelas chuvas e pela rega. Proponente deverá garantir reservatórios adequados e devidamente higienizados para o armazenamento da água para consumo humano

No que diz respeito aos recursos hídricos a fazenda faz fronteira com os **Rios Cassué e Nhia** de caudal permanente de fácil acesso. Serve para o consumo dos trabalhadores, recomenda-se que a água seja tratada com lixivia para desinfestação da água para consumo humano e armazenada em recipientes adequados e higienizados.

#### 2.10 Efluentes







A zona do subprojecto dispõe de infraestruturas essenciais, incluindo rede coletora de águas residuais e pluviais. Tendo em conta a natureza do subprojecto serão lançados unicamente efluentes residuais oriundos das instalações sanitárias e refeitório. As águas residuais serão enviadas para uma fossa séptica.







# 3 CARACTERIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SOCIAL

# 3.1 Caracterização biofísica

Tabela 8: Enquadramento Biofísico

Aspectos Ambientais	Descrição
Clima	A região onde está localizada a fazenda caracteriza-se por um clima quente e húmido, moderadamente chuvoso
Vegetação	A grande extensão da fazenda é ocupada por Floresta húmida
Biodiversidade	Não existem animais de grande porte na fazenda com exceção os de recoleção (ratos, toupeiras, aves, entre outros)
Solos	Os solos variam de ferralíticos e arenosos (cor amarela, sem estrutura natural, profundos, moderada ou excessivamente drenados, ácidos, muito pobres em nutrientes, sem possibilidade de absorção destes e são de difícil manejo.
Hidrografia	Localização das Principais linhas de Água : Rios Cassué e Nhia de caudal médio permanente.
Qualidade do Ruido	O ruído na envolvente é característico de zonas agrícolas originado pela movimentação de motorizadas, circulação de veículos agrícolas, funcionamento de equipamentos e movimentação de alguns veículos de transporte de mercadorias. Os ruídos na envolvente são feitos por motorizadas e alguns veículos de transporte de mercadorias
Qualidade do Ar	Na área do subprojecto, a existência de poeiras deve-se à movimentação de veículos e preparação do solo. O ar na envolvente da fazenda é composto por partículas em suspensão e fumaça decorrente da movimentação de veículos e máquinas. Considera-se que a qualidade do ar é boa, por ser característica de áreas rurais
Área de conservação	Na área de implementação do subprojecto, no município da cela, província do Cuanza Sul não existem zonas de conservação e protegidas.

# 3.2 Caracterização socioeconómica e descrição das características e condições sociais

Tabela 9: Características socioeconómicas

1 abela 9: Caracteristicas socioeconomicas		
Aspectos Social	Descrição	
Características geográficas e demografia <sup>1</sup>	Área: 10 253 km² População: 168 000 hab. Densidade: 16 hab./km²	
Características culturais	A população é maioritariamente composta pelo grupo etnolinguístico Ngoya	
Actividades económicas	Agricultura, pesca e pecuária.	
Infraestruturas sociais	Não Existem infraestruturas proximo a fazenda	
Comunidades próximas	Aldeia Paragem 10 com aproximadamente 400 habitantes; Aldeia Upela com aproximadamente 200 habitantes; Aldeia Cassamba com aproximadamente 700 habitantes.	
<ul> <li>Exploração de madeira para a produção de lenha, carvão e constru pequenas infraestruturas. Por outra, para gastronomia e para fins medic população local</li> <li>A nível hídrico a população usa a água do Rio Cassué e Nhia para actividades, tais como: lavagem de roupas, rega, consumo humano e anir outra, há grupos que se dedicam a pesca fluvial;</li> <li>Exploração de terras para a prática da agricultura.</li> </ul>		
Uso e ocupação (dentro dos limites da propriedade)	Não existe ocupantes no interior da fazenda.	

 $<sup>^{\</sup>rm I}$  Dados do ano de 2014, da Administração do Municipal da Quibala.







#### 4 ENQUADRAMENTO LEGAL

O PGAS da Luremo-prestação de serviços & comércio, lda , foi concebido para ser implementado segundo as normas legislativas ambientais e sociais da República de Angola e alinhadas às Políticas de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Banco Mundial aplicáveis ao PDAC.

#### 4.1 Legislação Ambiental e Social Angolana e Políticas de Salvaguardas do Banco Mundial

#### Legislação Ambiental Angolana:

- Decreto Executivo nº 17/13 de 22 de Janeiro Gestão de resíduos de demolição e construção;
- Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental
- Decreto Presidencial nº 82/14 de 21 de Abril Regulamento De Utilização Geral Dos Recursos Hídricos
- Decreto Presidencial nº 190/12 de 24 de Agosto Regulamento Sobre a Gestão de Resíduos
- Decreto Presidencial nº 194/11 de 07 de Julho Aprova o Regulamento sobre Responsabilidade por danos Ambientais.
- Decreto Presidencial nº 196/12 de 30 de Agosto Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos (PESGRU)
- Decreto Presidencial nº 261/11 de 6 de Outubro Sobre a Qualidade da Água
- Decreto Executivo nº 92/12 de 1 de Março Termos de Referência para a Elaboração de Estudos de Impactes Ambientais
- Decreto Executivo nº 6/96 de 2 de Fevereiro, sobre a legislação de Saúde e Segurança Ocupacional
- Lei nº 05/98 de 19 de Junho Lei de Bases do Ambiente
- Lei nº 06/02 de 21 de Junho Lei das Águas
- Lei nº 09/04 de 9 de Novembro Lei de Terra
- Lei nº 06/17 de 24 de Janeiro-Lei de Bases de Florestas e Fauna Selvagem

#### Legislação Social Angolana:

- Decreto Presidencial nº 222/13 de 24 de Dezembro Política Nacional para a Igualdade e Equidade de género e a respectiva Estratégia de advocacia e mobilização de recursos para implementação e monitoria da política
- Decreto nº 43/03 de 4 de Julho- Regulamento sobre o HIV/ SIDA, Emprego e Formação Profissional
- Decreto nº 53/05 de 15 de Agosto-Regime jurídico dos acidentes de trabalho e doenças profissionais
- Lei nº 01/21 de 7 de Janeiro- Lei das Expropriações
- Lei nº 07/04 de 15 de Outubro Lei de Bases da Protecção Social
- Decreto nº 31/95 de 5 Novembro Regulamento relativo aos sistemas de Saúde e Segurança Ocupacional.
- Lei nº 22/11 de 17 de Junho-Lei da Protecção de Dados Pessoais
- Lei nº 25/11 de 14 de Julho Violência Doméstica
- Lei n.º 12/23 de 27 de Dezembro Lei Geral do Trabalho
- Lei nº 25/12 de 22 de Agosto Lei de Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança

#### Políticas Operacionais do BM

• OP 4.01 – Avaliação Ambiental







- - OP 4.37 Segurança de barragens/represas
  - OP 4.09 Gestão de Pragas

OP 4.04 – Habitat Natural

- OP 4.11 Recursos físicos e culturais
- OP 4.12 Reassentamento Involuntário

## 4.2 Avaliação das lacunas da legislação e recomendações

A avaliação das lacunas legislativas é necessária para verificar se a estrutura legislativa existente no país é adequada para a gestão social e ambiental eficaz e se a estrutura legislativa apoia as políticas de salvaguarda do Banco Mundial. (Ver tabela 11. na página a seguir)

Tabela 10: Descrição das principais lacunas entre as leis nacionais e as Políticas de Salvaguarda do Banco Mundial

Aspecto	principais lacunas entre as leis 1 Leis de Angola	Exigência do Banco Mundial	Lacuna ou Conflito
Aspecto	Š		
O EIA é necessário para actividades de infra- estruturas proposta	O Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril sobre o Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental. Este regulamento estabelece as normas e procedimentos que regulam a avaliação de impacte ambiental de projectos públicos e privados e do procedimento de licenciamento ambiental. Este diploma revoga o Decreto nº 51/04 de 23 de Julho sobre a Avaliação de Impacte Ambiental e o Decreto nº 59/07 de 13 de Julho sobre o	A OP 4.01 exige EIA completo para todos os projectos classificados como sendo de Categoria A. Para projectos de Categoria B, alguma forma de avaliação ambiental é necessária, geralmente menos rigoroso do que um EIA completo e muitas vezes tomando a forma de um Plano de Gestão Ambiental (PGA).	Sem lacunas assinaláveis
Gestão de Pragas	Licenciamento Ambiental.  Angola tem um regulamento para a produção, importação, comércio e utilização de pesticidas aprovados 1965 durante a era colonial. Através deste regulamento, o Ministério da Agricultura tem um mandato para gerir pesticidas no país.	A política de Gestão de Pragas do Banco Mundial (OP 4.09) promove o uso de técnicas Gestão Integrada de Pragas que visam minimizar o uso de pesticidas sintéticos. Ela promove o uso seguro, manuseamento, armazenagem e eliminação de pesticidas químicos aprovado	O regulamento angolano de gestão de pesticidas é antigo e pode não ser capaz de lidar com as necessidades da agricultura comercial em vigor. Pelo que se recomenda a aplicação dos padrões do Banco Mundial.
Reassentamento involuntário	A Constituição da República de Angola –o nº 2 do artigo 15     – reconhece às comunidades locais o acesso e o uso das terras, nos termos da lei sem prejuízo da possibilidade de expropriação por utilidade pública, mediante justa indemnização, nos termos da lei.      A Lei de Terras nº 9/04 –, a O Estado só pode expropriar	OP 4.12 requer o desenvolvimento de Plano de Reassentamento para abordar os impactos económicos e sociais resultantes de investimentos assistidos pelo Banco e que resultam da tomada involuntária de terras, resultando em (i) mudança ou perda de abrigo; (ii) perda de bens ou acesso a bens; ou (iii) perda de fontes de renda ou meios de subsistência, independentemente se as pessoas afectadas devem ou	Embora peças de legislação angolana abordem assuntos relacionados ao reassentamento, não foi identificada uma regulamentação específica sobre o reassentamento como resultado das actividades económicas. A política do Banco Mundial e Padrão de Desempenho GBM deve ser aplicada em caso de necessidade de reassentamento. O QPR







Aspecto	Leis de Angola	Exigência do Banco Mundial	Lacuna ou Conflito
	terras se for utilizado para uma finalidade pública.  • A Lei de Ordenamento do Território e Urbanismo, a Lei nº 3/04, artigo 20 (Expropriação por utilidade pública)	não mudar para outro local; ou (B) a restrição involuntária de acesso a parques e áreas designadas legalmente protegidos, resultando em impactos adversos sobre meios de subsistência das pessoas deslocadas.	fornece mais orientações sobre este assunto.
	• Direito Ambiental, Lei nº. 5/98 — Assume que o desenvolvimento de qualquer infraestrutura que tem um impacto ambiental ou social deve incluir uma consulta prévia com a população afectada.		
Saúde e Segurança no Trabalho	•Lei Geral do Trabalho (Lei nº 7/15) – A nova lei aplica-se a todos os trabalhadores que prestam actividades remuneradas por conta de um empregador, no âmbito da organização e sob a autoridade e direcção deste, em empresas públicas, mistas, privadas, cooperativas, organizações sociais, organizações internacionais e nas representações diplomáticas e consulares existentes no território da República de Angola.	O BM elaborou Manuais de Procedimentos de Revisão Ambiental e Social (ESRP) que definem as tarefas aprovadas pela administração da GBM para alcançar a conformidade do cliente com as Normas de Política e Desempenho sobre Sustentabilidade Ambiental e Social, Política de Acesso à Informação e Directrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSA).	Pouco rigor na observância das normas sobre a SST (implementação e controlo quase inexistente; existência de poucos profissionais de SST e SST e é percebido como impedimento na legislação angolana).
Consultas Publicas	Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento (Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril)  Os projectos sujeitos à avaliação de impactos ambiental são obrigatoriamente sujeitos a	O processo de consulta é contínuo:  (i) consultas a grupos de interesse que exigem atenção especial (grupos focais), agências nacionais, ONGs i  (ii) reuniões abertas ao público nos municípios.	Na legislação nacional as consultas públicas são feitas após a elaboração e análise do EIA, convocadas pelo órgão ministerial e organizadas pelo proponente. Os projectos que passam pela consulta pública são projectos indústrias e de obras porque têm maior impacto
	consultas públicas promovidas pelo departamento ministerial do ambiente.	As consultas deverão acontecer na fase de selecção do local do projecto, triagem do projecto, elaboração de documentos (PGAS);  (iii) As Consultas públicas	O BM exige consulta pública para todos os subprojectos e são realizados pelo TSP's para cada subprojecto ou um conjunto de subprojectos no âmbito da elaboração do PGAS
Triagem Ambiental e Social	Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento (Decreto	devem ser consideradas com um processo contínuo.  Banco Mundial realiza triagem ambiental de cada projecto proposto para determinar a extensão apropriada e tipo de avaliação ambiental exigido. A OP 4.01 do Banco sobre	Não existem conflitos ou lacunas assinaláveis uma vez que o processo de triagem ambiental e social do Banco Mundial cumpre com os requisitos da legislação







Aspecto	Leis de Angola	Exigência do Banco Mundial	Lacuna ou Conflito
	Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril)  Os projectos sujeitos à avaliação de impactos ambiental são sujeitos a triagem ambiental no portal de registo dos projectos SIA (Serviço Integrado do Ambiente) do Ministério do Ambiente (MINAMB)	avaliação ambiental classifica o projecto proposto em uma das quatro categorias A, B, C e D, dependendo do tipo, localização, sensibilidade escala do projecto e da natureza e magnitude dos impactos ambientais previstos.	ambiental angolana para triagem e parecer ambiental dos subprojectos registados no portal do MINAMB  O BM exige uma ficha de triagem ambiental e social que prevê a pré-avaliação ambiental e social do subprojecto antes da elaboração do PGAS e das consultas públicas.







## AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Neste capítulo são apresentados a metodologia e os critérios utilizados para determinar os potenciais impactos ambientais e sociais ligados à implementação do subprojecto.

#### 5.1 Metodologia de avaliação dos impactos Ambientais e Sociais

Definição dos impactos: "Um impacto é qualquer mudança ambiental, para melhor ou para pior, especialmente com efeitos no ar, na terra, na água, na biodiversidade e na saúde das pessoas, resultante de actividades humanas." – Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril. A metodologia utilizada foi a matriz de interacção que consiste em uma listagem de controle bidimensional onde são relacionados os aspectos e impactos ambientais.

Os impactos podem ser de natureza positiva ou negativa. É negativo quando ocorre uma alteração indesejável no ambiente e positivo quando ocorre uma alteração desejável, ou seja, quando ocorre uma melhoria no ambiente. A significância de determinado impacto é definida como uma combinação entre a consequência do impacto que está a ocorrer e a probabilidade que o impacte venha a ocorrer. Os critérios usados para determinar a consequência do impacto são apresentados na tabela seguinte de classificação dos impactos ambientais e sociais utilizadas na elaboração do presente PGAS.

Tabala 11: Classificação dos impactos

	Tabela 11: Classificação dos impactos	
Classificação	Definição de Classificação	Pontuação
	A. Âmbito – a área onde se vai sentir o impacte	
Local	Confinado à área do subprojecto	1
Regional	Os efeitos do impacto podem atingir áreas num raio de 1 - 5 km do local do subprojecto	2
(Inter)regional	Podem atingir áreas num raio entre 5 km- 10 km do local do subprojecto.	3
B.	Intensidade – a magnitude do impacte em relação à sensibilidade do meio receptor	
Baixa	As funções e processos naturais e/ou sociais são alterados de forma ínfima.	1
Média	As funções e processos naturais e/ou sociais continuam, embora de forma alterada.	2
Elevada	As funções e processos naturais e/ou sociais são gravemente alterados.	3
	C. Duração – o período durante o qual se sentirá o impacte	
Curto prazo	Até 6 meses.	1
Médio prazo	6 meses a 2 anos.	2
Longo prazo	Mais de 2 anos.	3
	D. Probabilidade do impacte – a probabilidade de ocorrência do impacte	
Baixa	<40% de probabilidade de ocorrer	1
Média	Entre 40%- 70% de probabilidade de ocorrer	2
Alta	>70%-90% de probabilidade de ocorrer	3
	Reversibilidade	
Reversível	As medidas de mitigação são capazes de reverter as acções dos impactos	1
Irreversível	As medidas de mitigação não são capazes de reverter as acções dos impactos	2
	Significância (D+R+M+A)	
Pouco significativo	Quando as consequências do impacto são pouco significativas	4-14
Significativo	Quando as consequências do impacto são significativas	15-28
Muito significativo	Quando as consequências do impacto são muito significativas	29-42
	Grau de impacto (S x P)	
Fraco	Quando o impacto tem baixa probabilidade de ocorrência e é pouco significativo	4-14
Moderado	Quando o impacto tem média probabilidade de ocorrência e é significativo	15-28
Forte	Quando o impacto tem alta probabilidade de ocorrência e muito significativo	29-42
	Natureza	







# Avaliação dos impactos ambientais e sociais e medidas de mitigação

A	Tabela 12: Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais					
Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsab ilidade		
		Aspecto Ambiental				
Solo	<ul> <li>Construção de um armazém de 144 m²; Casas de banho 6 m² separadas por género; de Espaços para repouso para descanso os trabalhadores 25 m², fossa séptica de 6 m³; alpendre de 4 m² para os ecopontos</li> <li>Uso inadequado de fertilizantes</li> <li>Preparo inadequado do solo</li> <li>Manutenção de máquinas e equipamentos causando derrame de combustíveis e lubrificantes</li> <li>Trocas inadequadas de combustíveis</li> <li>Uso de equipamentos (máquinas e gerador)</li> <li>A excessiva exposição do solo ao vento e chuva causando erosão do solo</li> <li>Gestão incorrecta de resíduos, especialmente os perigosos tais como os óleos contaminados.</li> </ul>	<ul> <li>Contaminação dos solos por derrame de combustíveis e lubrificantes</li> <li>Descarte inadequado de resíduos</li> <li>Compactação do solo</li> <li>Supressão de vegetação</li> <li>Erosão do solo /Salinização no solo</li> <li>Redução da qualidade do solo reduzindo a taxa de infiltração e as características do solo</li> <li>Contaminação dos solos</li> <li>Redução e/ou eliminação da biodiversidade</li> </ul>	<ul> <li>Cumprir com as orientações do Plano de Gestão de Resíduos.</li> <li>Seleccionar um local adequado para a deposição dos resíduos de construção. Estes resíduos deverão ser geridos adequadamente e de acordo a legislação nacional nomeadamente Decreto Executivo nº 17/13 sobre os Resíduos de Construção e Demolição e o Decreto Presidencial nº 190/12 sobre o Regulamento de Gestão de Resíduos</li> <li>Realizar sempre a preparação do solo na época certa de cultivo.</li> <li>Realizar sempre a manutenção de equipamentos e maquinaria em locais apropriados e impermeabilizados.</li> <li>Impermeabilizar ou pavimentar conforme legislação os recintos de manutenção regular equipamentos e máquinas, oficina, armazenamento e abastecimento de combustíveis e zonas de geradores e construir bacias de decantação de hidrocarbonetos para conter possíveis derrames acidentais de combustíveis e lubrificantes.</li> <li>Os resíduos e efluentes residuais resultantes desse processo devem ser devidamente armazenados e encaminhados para um destino final ambientalmente adequado.</li> <li>Elaboração e implementação de um plano de gestão de pesticidas segundo as recomendações da FAO (http://www.fao.org/fileadmin/templates/agphome/documents/Pests Pesticides/Code/CODE 2014Sep ENG.pdf.)</li> <li>Qualquer pesticida diluído não utilizado que não possa ser aplicado à cultura - junto com água de enxagúe e pesticidas desactualizados ou não mais aprovados - deve ser descartado como resíduo perigoso, de acordo com Directrizes da IFC.</li> <li>Recipientes de pesticidas vazios, lacres de alumínio e tampas devem ser enxaguados três vezes, e as lavagens usadas no tanque de pesticidas deve ser pulverizado de volta para o campo ou descartado como resíduo perigoso em uma maneira consistente com as recomendações da IFC.</li> </ul>	Proponente com apoio técnico do TSP		







Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsab ilidade
			Os fertilizantes devem ser armazenados na sua embalagem original e      de la collectificada consultada de la collectificada de la col	
			<ul> <li>em local devidamente identificado com placas de sinalização.</li> <li>O seu uso deverá ser de acordo com as orientações internacionais e</li> </ul>	
			responder às medidas de protecção do ambiente.	
			Promover a adopção da técnica de rotação de culturas com leguminosas.	
			Elaborar e implementar de um programa de fertilizantes balanceados para cada unidade de manejo do solo.	
			Planear a preparação do solo quando as condições meteorológicas representarem menor risco em causar danos ambientais.	
			• Preparar a terra que será utilizado imediatamente, para evitar ter grandes áreas expostas sem uso imediato.	
			Planear e controlar o fluxo de água a partir de vias de acesso a fim de evitar a erosão causada pela água desviada das vias de acesso.	
			Usar técnicas de irrigação apropriados que economizam água e não arrastar os sedimentos para fora da área.	
			O sistema de irrigação mal montado pode consumir mais água e agravar a erosão do solo;	
			Minimizar o uso de pesticidas através da implementação de um	
			sistema de alerta precoce de doenças, utilização de métodos biológicos de controle de pragas e doenças, e implementação de medidas de	
			controle antes da eclosão de surtos de pragas que possam exigir	
			grandes recursos de controlo.	
			Armazéns devem ter ventilação adequada, contenção secundária, e chuveiros de emergência e kits de primeiros socorros.	
			Manter os armazéns de fertilizantes separados do armazém de	
			pesticidas e das maquinarias (por exemplo, combustíveis, fontes de	
			ignição ou calor).	
	Actividades relacionadas com má gestão		A rega deverá ser feita nas primeiras horas e no fim do dia.	
	<ul><li>de resíduos e de efluentes</li><li>Deposição inadequada dos resíduos que</li></ul>	Desperdício de água	Instalação de fossas sépticas (ou equivalentes) para a recolha das águas residuais, incluindo os efluentes das lavagens dos equipamentos.	Proponente
Recursos Hídricos	poderá ocorrer junto de linhas de água	Contaminação do Rios Cassue e Ivina	<ul> <li>Seleccionar empresas devidamente certificadas pelas autoridades</li> </ul>	com apoio
	bem como o tratamento de águas	Perda da biodiversidade aquática	competentes, para a gestão de efluentes.	técnico do
	residuais/efluentes	Erosão dos solos	Antes de serem descarregados no meio receptor, os efluentes devem	TSP
	Supressão da vegetação e risco de erosão		ser tratados sempre que possível e se disponível, de forma a cumprir	







Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsab ilidade
	<ul> <li>Uso incorrecto de produtos químicos agrícolas;</li> <li>Gestão incorrecta de substâncias perigosas, incluindo óleo contaminado;</li> <li>Sedimentos pode se tornar num poluente significativo dependendo das suas propriedades físicas e químicas.</li> <li>Emissões de poeira durante a preparação de terras agrícolas durante a época seca. Poeira(Partículas suspensas em águas superficiais que podem transbordar poluentes como pesticidas, nutrientes e traços de metais)</li> <li>Técnica de cultivo inapropriada.</li> </ul>		os critérios mínimos de qualidade estabelecidos pelas directrizes nacionais sobre qualidade de efluentes e tratamento de águas residuais.  • Determinar áreas menos sensíveis em termos de erosão e sensibilidade da biodiversidade para o lançamento de efluentes residuais produzidos na fazenda. após tratamento. Esta descarga apenas poderá ser efectuada em local indicado pelas autoridades relevantes e após a sua aprovação pelas mesmas.  • Acondicionamento de resíduos em local devidamente indicado e adequado à boa recepção dos resíduos", antes de serem encaminhados para destino final  • Planear e controlar o fluxo de água a partir de vias de acesso a fim de evitar a erosão causada pela água desviada das vias de acesso  • Adopção de métodos de rega sustentáveis como reservar a água da chuva que após a lavagem de legumes podem ser reaproveitados  • Os armazéns de agro-químicos devem ser instalados longe das linhas de água	
Qualidade do ar	<ul> <li>Funcionamento dos equipamentos e geradores de energia a diesel</li> <li>Construção de infraestrutura física como armazém</li> <li>Preparação de terras de agricultura durante a época seca.</li> <li>Gestão inadequada de resíduos</li> </ul>	Geração de ruídos e poeiras	<ul> <li>Uso de máscaras em caso de poeiras.</li> <li>Fornecer aos trabalhadores equipamentos de protecção individual (EPI) adequados.</li> <li>Capacitar o pessoal para o manuseio adequado de produtos químicos</li> <li>Acções de reutilização e redução de resíduos (conforme o plano de gestão de resíduos).</li> <li>Cultura de separação dos resíduos perigosos e não perigosos</li> <li>Evitar a selecção de áreas com elevados valores de biodiversidade, tais como habitats críticos ou naturais, zonas com altos valores de conservação.</li> <li>Aproveitamento dos resíduos como fertilizantes de forma menos impactante (incorporação do solo)</li> <li>Correcto manuseio dos sistemas de tratamento de água para que estes não sejam fontes de emissão de gases e odores</li> <li>Fazer a manutenção do gerador de modo a manter o seu bom funcionamento e minimizar as emissões de gases.</li> </ul>	Proponente com apoio técnico do TSP
Gestão de resíduos	Gestão inadequada de resíduos (resíduos de construção, os recipientes dos pesticidas, pesticidas obsoletos e as	<ul> <li>Contaminação dos solos e da água</li> </ul>	Assegurar que todas as embalagens de pesticidas e herbicidas são recolhidas do campo após o seu uso, e que estão devidamente armazenados até o descarte final	Proponente com apoio técnico do TSP







Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsab ilidade
	respectivas embalagens, produtos de limpeza.  • Limpeza do terreno para preparação de parcelas agrícolas do subprojecto "Luremo-prestação de serviços & comércio, lda .".	paisagem  • Potencial de poluir as águas superficiais	<ul> <li>Não queimar embalagens, plásticos, ou outros resíduos sólidos;</li> <li>Descartar os resíduos em locais apropriados para a sua eliminação ou reciclagem (conforme o plano de gestão de resíduos).</li> <li>Os resíduos de palha podem ser reciclados e incorporados no solo para reposição de nutrientes.</li> <li>Criar um sistema de recolha de resíduos de pesticidas e herbicidas após o uso e de forma adequada armazenado até a Deposição final (acções de fiscalização no campo).</li> <li>Fornecer treinamento e orientação aos trabalhadores sobre gestão de resíduos.</li> <li>Os resíduos orgânicos (restos de alimentos) serão reciclados para a alimentação dos animais da fazenda.</li> <li>Realizar a manutenção de equipamentos e maquinaria em locais apropriados e impermeabilizados. Os resíduos resultantes desse processo devem ser devidamente armazenados e encaminhados para local apropriado de deposição final para a protecção do solo.</li> <li>Identificar os locais adequados pares ao depósito de entulho e materiais sobrantes resultantes do processo de construção (pavimentação).</li> </ul>	
		Aspecto Social	(purimonayuo).	
Saúde e segurança Ocupacional	Manuseio de máquinas e substâncias químicas perigosas	<ul> <li>Riscos operacionais e no local de trabalho</li> <li>Risco de impactar a saúde dos operários e comunidades locais durante a operação do subprojecto</li> <li>Riscos de acidentes no local de trabalho como queimaduras, alergias aos insecticidas entre outros.</li> <li>Doenças respiratórias e da pele.</li> <li>Risco de eventuais danos a propriedades, culturas e outros bens de terceiros causados de forma acidental durante a movimentação de máquinas e equipamentos relacionados com as</li> </ul>	<ul> <li>técnicas de manuseio de pragas,</li> <li>Não uso de pesticidas químicos a menos que seja recomendado pelos técnicos autorizados</li> <li>Usar vestuário de protecção apropriado, tais como: camisa de mangas compridas, calças compridas, chapéu, luvas e botas;</li> <li>Manter no local material para prestar os primeiros socorros (por exemplo: soro antiveneno). o pessoal treinado deve estar disponível para os procedimentos de evacuação de emergência (conforme os planos de emergência)</li> <li>Implementação de um Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional (PHSSO);</li> </ul>	Proponente com apoio técnico do TSP







Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsab ilidade
		actividades de reabilitação, construção e agrícolas.	Garantir a reposição de qualquer dano sobre propriedades, culturas e outros bens de terceiros, causados acidentalmente durante os trabalhos relacionados com o Plano de Negócio.	
	Alojamentos inseguros e anti-higiénicos para os trabalhadores	Saúde enfraquecida do trabalhador	Garantir instalações apropriadas aos seus trabalhadores que incluem o ambiente físico, a saúde e as precauções de segurança, além do acesso a instalações sanitárias de acordo as recomendações da IFC	Proponente com apoio técnico do TSP
Saúde e segurança comunitária	Manuseio de máquinas, materiais e veículos de apoio às actividades de reabilitação de estruturas existentes, construção de novas estruturas e de apoio às actividades agrícolas	<ul> <li>Acidentes em locais públicos resultantes da movimentação de máquinas, materiais e veículos relacionados com as actividades de reabilitação e construção de estruturas e actividades agrícolas</li> <li>Risco de eventuais danos a propriedades, culturas e outros bens de terceiros causados de forma acidental durante a movimentação de máquinas e equipamentos relacionados com as actividades de reabilitação e construção de estruturas e actividades agrícolas</li> </ul>	fazenda sobre os dias em que haverá movimentação de veículos de transporte de materiais e máquinas de apoio às actividades de reabilitação/construção e actividades agrícolas, e sobre medidas de prevenção de acidentes a seguir;  Informar as comunidades vizinhas sobre o Mecanismo de Sugestão e Gestão de Reclamações (MSGR) do Projecto e canais de reclamação disponíveis localmente;	Proponente com apoio técnico do TSP
	Salários baixos ou insuficientes	Insatisfação dos trabalhadores, probabilidade de haver greve ou paragem dos trabalhos na fazenda.	Cumprir com o salário mínimo estipulado na LGT	Proponente com apoio técnico do TSP
Contratação de mão-de-obra	Trabalho infantil	<ul> <li>Exacerbação da pobreza e crescente número de crianças sem educação</li> <li>Aumento do número de casos de doenças ocupacionais e redução da idade de expectativa de vida.</li> </ul>	<ul> <li>Sensibilização a não levar as crianças aos campos de cultivo aos trabalhadores eventuais e efectivos, abordar durante as formações de palestras com os trabalhadores, bem-estar das crianças, cuidados básicos a ter com as crianças aos períodos laborais (ex.: protegê-las do sol e de riscos específicos nos locais de trabalho, no contacto com os animais, etc) e assegurar o uso de água potável com as crianças durante o horário de trabalho;</li> <li>Sensibilização a aderência à escola;</li> <li>Criar um espaço comunitário e contratar uma educadora para acompanhar as crianças enquanto os pais estão no campo.</li> </ul>	Proponente com apoio técnico do TSP
	<ul> <li>Assédio verbal e físico;</li> <li>Exploração e Abuso sexual e Assédio Sexual (EAS/AS) sobre as comunidades</li> </ul>	<ul> <li>Pouca produtividade dos trabalhadores e aumento de stress no seio dos mesmos.</li> <li>Perca da autoestima;</li> </ul>	Subscrever e aplicar o Código de Conduta a todos os trabalhadores do subprojecto, que proíbe actos EAS/AS e contacto sexual com os menores de 18 anos e outras condutas exigidas para assegurar as boas	com apoio







Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsab ilidade
	envolventes ou entre o pessoal profissional no ambiente de trabalho.	<ul> <li>Depressão;</li> <li>Perturbações de memória;</li> <li>Trauma físico e ou psicológico sobre a vítima;</li> <li>Conflito com a comunidade envolvente;</li> <li>Perda de trabalho do trabalhador.</li> </ul>	CoC;)	TSP e especialista s do PDAC
	Cargas horarias excessivas e perpetuação do ciclo de pobreza para	<ul> <li>Fadiga do trabalhador, provocando mais número de lesões e doenças</li> </ul>	Sensibilizar os proponentes e trabalhadores sobre questões laborais,	Proponente com apoio







Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsab ilidade
	trabalhadores (que também podem levar ao trabalho infantil  Contratação de mão- de – obra permanente	<ul> <li>Perpetuação do ciclo de pobreza para trabalhadores (que também podem levar ao trabalho infantil)</li> <li>Falta de protecção social dentro da fazenda</li> </ul>	horária dos trabalhadores.  • Elaborar contratos de trabalho conforme a LGT	técnico do TSP
	Criação de novos postos de trabalho	Oportunidades de emprego e melhoria do rendimento familiar	termos de emprego, com vista à redução dos níveis de desemprego	Proponente com apoio técnico do TSP
Afectação/desloca mento de activos económicos/físicos	<ul> <li>Exploração de novas áreas agrícolas dentro da propriedade do proponente</li> <li>Transporte de materiais e inertes para as obras de reabilitação</li> </ul>	<ul> <li>Deslocamento económico/físico de lavras e/ou habitações de população (exploradas de modo informal/provisório) impactadas por áreas agrícolas que serão exploradas pelo subprojecto;</li> <li>Afectação de activos económicos nas vias de acesso à propriedade do proponente durante o transporte de materiais e inertes para as obras de reabilitação.</li> </ul>	localizados nas bermas da via de acesso à propriedade do Proponente sob risco de afectação durante a deslocação de materiais e/ou inertes relacionados com obras e outros trabalhos previstos pelo Plano de Negócios (considerar os que se situem dentro de uma largura total de	Proponente com o apoio técnico do TSP e equipa PDAC

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A estimativa de 7m considera os 3,5m largura mínima prevista para um arruamento rural e aproximadamente 1,5m de berma de segurança em cada lado







Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsab ilidade
			<ul> <li>Danos causados acidentalmente em parcelas localizadas ao longo das vias de acesso à propriedade do Proponente durante o transporte de materiais e inertes deverão ser reportados ao PDAC, repostos e indemnizados, por mútuo acordo, mediado pela equipa do PDAC.</li> <li>Assegurar que a implementação de canais de registo de reclamações acessíveis à população identificada/usuários de parcelas de terreno nas fazendas do proponente.</li> </ul>	
			Definir e implementar um plano de envolvimento da população/usuários identificados no perímetro, para assegurar o diálogo continuo e informativo entre o proponente e os usuários identificados (esclarecimentos sobre o subprojecto, medidas ambientais e sociais aplicáveis, entre outros temas relevantes para evitar efeitos negativos para ambas as partes).	







## 5.2.1 Nota explicativa sobre riscos identificação e medidas de mitigação aplicável

No presente sub-ponto são fornecidas informações adicionais sobre os riscos e impactos ambientais e sociais identificados nos Planos de Negócio em análise que requerem uma atenção particular sobre a forma como algumas medidas de mitigação deverão ser implementadas.

No contexto específico do Plano de Negócio da fazenda Luremo-prestação de serviços & comércio, lda, não foram identificados usuários informais de parcelas de terreno localizadas dentro dos limites da propriedade do proponente.

Durante a preparação do Plano de Negócio o proponente assinou o Termo de Compromisso onde assume que nenhum usuário e/ou residente que se encontra estabelecido (não foram identificados usuários informais de parcelas de terreno) em áreas específicas (e pré-identificadas) no seu terreno será afectado/condicionado pela área de exploração que será produzida no âmbito do seu Plano de Negócio.

Assim sendo, o proponente compromete-se a adoptar soluções adequadas com ajuda da Administração local e sob supervisão do PDAC para evitar qualquer deslocamento físico e/ou económico sobre os utilizadores identificados em áreas localizadas no perímetro da fazenda e permitir a continuidade das suas actividades económicas e/ou de subsistência durante o período de financiamento do Projecto.







# 6 PROGRAMAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Este Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) contém um conjunto de planos os quais contemplam diversas medidas e acções que devem ser aplicadas durante a construção e operação da fazenda de produção de Milho, feijão e batata rena. Estes planos permitirão estimular a melhoria da qualidade de vida, nas dimensões sociais, ambientais, culturais e económicas.

# Os planos propostos neste PGAS são os seguintes:

- Plano de Gestão de Resíduos e Efluentes:
- Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional;
- Plano de Atendimento às emergências
- Plano de Fertilização e Gestão de Pragas e Doenças
- Plano de Prevenção da COVID-19
- Plano de Prevenção e Resposta à EAS/AS
- Plano de Implementação do MSGR
- Plano de Envolvimento das Partes Interessadas
- Plano de Formação Ambiental e Social

#### 6.1 Plano de Gestão de Resíduos e Efluentes

O âmbito do presente Plano de Gestão de Resíduos (PGR) restringe-se exclusivamente às actividades do subprojecto "Luremo-prestação de serviços & comércio, lda" Entende-se por gestão de resíduos todos os procedimentos a serem implementados de forma sistemática com vista a assegurar uma gestão ambientalmente segura, sustentável e racional dos resíduos. A gestão abrange a recolha, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte interno e externo e destino final. O presente PGR engloba a gestão de resíduos não perigosos e resíduos perigosos. O proponente deve separar os resíduos perigosos dos não perigosos, acondicionando-os e armazenando-os em função da sua natureza.

	Tabela 13: Procedimentos de gestão dos resíduos
	✓ Os resíduos não perigosos, inertes como os resíduos de construção e/ou demolição não poderão
	ser descartados no reservatório de resíduos urbanos, devem ser dispostos em aterros de inertes;
	caso não seja possível, devem ser reaproveitados na construção;
Procedimentos	✓ Os resíduos da actividade agrícola devem ser armazenados em recipientes adequados
operacionais para a gestão	(reservatórios de resíduos) em local seguro e sinalizado e encaminhados ao aterro sanitário. Em
<b>de resíduos</b> caso de inexistência de aterros, estes resíduos não poderão ser reutilizados e/ou a	
	com os resíduos urbanos domésticos, por conterem substâncias perigosas, deste modo, devem-
	se criar medidas para o tratamento e destino final destes;
	✓ Garantir a identificação dos recipientes/locais de armazenagem de resíduos;
	✓ Assegurar e elaborar o registo das quantidades e local de disposição final dos resíduos.
	✓ As águas residuais da construção e das instalações sanitárias não poderão ser escoadas para os
	cursos de água locais;
Procedimentos	✓ Em caso de água contaminada com óleos e/ou combustíveis ou outros poluentes não poderão ser
operacionais para a gestão	descarregadas para o sistema de drenagem local (caso exista), ou no meio hídrico próximo, e
de efluentes:	muito menos derramado no solo;
	✓ Durante a fase de construção de infraestruturas, deve-se criar sistemas de escoamento de águas
	residuais com tratamento adequado.

Os resíduos sólidos poderão ser gerados em todas etapas do subprojecto, pré-construção, construção e implementação das actividades, os mais frequentes são apresentados na tabela a seguir: neste âmbito, são apresentadas medidas específicas de gestão que garantem que os resíduos gerados não produzam efeitos ambientais negativos sobre os solos, a água ou a atmosfera. A gestão de resíduos é também importante para não comprometer a saúde pública das comunidades locais e dos trabalhadores, e para evitar a proliferação de pragas.







Tabela 14: Tipos de resíduos, locais de produção, danos e acções

Tabela 14: Tipos de resíduos, locais de produção, danos e acções						
Resíduos	Código LAR	Classificação	Local de produção	Tipo de acondicioname nto proposto	Acções	Responsab ilidade
Vidro	20 01 21		Armazém e alojamento			
Plásticos	20 01 39		Armazém e alojamento	Colector de		D
Papel	20 01 01		Armazém e alojamento	plástico	Reciclar os resíduos e	Proponente
Cartão	20 01 39		Armazém e alojamento		outros materiais orgânicos deixando os materiais no local	
Madeiras	20 01 38	Não Perigosos	Obra, resto de cerca, troncos resultantes de abertura de novas áreas para cultivo	Colector de metal	iocai	Proponente
Resíduos de culturas (palhas, sabugos)	20 01 08		Área de produção agrícola	Colector de plástico	Compostagem (e espalhamento).	Proponente
Matéria orgânica	20 01 08		Cozinha	Colector de plástico	Compostagem (e espalhamento).	Proponente
Embalagens de pesticidas e fertilizantes,	15 01 10	Perigoso	Armazém	Colector de plástico	Lavar bem as embalagens      Cortar e fazer furos para torná-las inutilizáveis      Levar a embalagem a um lugar apropriado	Proponente
Resíduos de construção e reabilitação de infraestruturas (materiais de construção, pedras, madeira, betão e misturas de metais etc):	17 01 01 17 01 02 17 02 01 17 04 07	Não Perigosos	Construção de um armazém de 144 m², alpendres para o ecoponto de 4 m² Espaço de repouso para descanso dos trabalhadores 25 m²; Instalações sanitárias separadas por género 6 m²; Fossa séptica 6 m³	Colectores de metal ou por cima de uma Lona de forma a proteger o solo	Os Resíduos de construção e demolição devem ser armazenados em local apropriado e separados de outros resíduos. Devem ser reciclados para a cobertura de estradas e caminhos dentro da fazenda	Proponente
Óleos de cozinha usados	20 01 25		Actividades domésticas	Colector de plástico	Obtenção do sabão (para lavagem de roupa)	Proponente
filtros de óleo, óleo lubrificante usado ou contaminado/ Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação.	16 01 07 13 02 08	Perigoso	Área de manutenção dos equipamentos	Tambores metálicos	Não existem empresas de recolha e tratamento destes resíduos em Huambo, deste modo, recomenda-se que o proponente entre em contacto com oficinas de reparação e manutenção de veículos próximas para a recolha destes materiais.	Proponente
Combustíveis	13 07 03	Perigoso	Manutenção e abastecimento dos geradores (Áreas dos geradores)	Tambores metálicos	Realizar a manutenção de equipamentos e maquinaria em locais apropriados e impermeabilizados. Os resíduos resultantes desse	Proponente







Resíduos	Código LAR	Classificação	Local de produção	Tipo de acondicioname nto proposto	Acções	Responsab ilidade
					processo devem ser devidamente armazenados e encaminhados para local apropriado de deposição final para a protecção do solo.	
Pilhas alcalinas	20 01 33	Perigoso	Área administrativa; Alojamento; Armazéns.	Caixas (plástico) de armazenamento de pilhas usadas	Não existem empresas de recolha e tratamento destes resíduos em Huambo, deste modo, recomenda-se que o proponente entre em contacto com empresa de recolha de pilhas.	Proponente

#### Acções de Acompanhamento e Verificação

- Fiscalizar a recolha e o armazenamento temporário dos resíduos de forma a prevenir ou minimizar os aspectos ambientais que poderão causar impactos ambientais negativos;
- Inspeccionar visual e periodicamente os pontos de disposição de resíduos perigosos e não perigosos para a verificação da manutenção da qualidade do solo e das águas, anterior a estas actividades;
- Registo do volume de resíduos e das suas condições de transporte e deposição.

### Acções de Minimização

- Identificar e implementar continuamente alternativas de minimização de geração de resíduos. Sempre que uma acção de minimização for implementada, o inventário e o banco de dados deverão ser actualizados por meio de relatório anual específico;
- Após a minimização, proceder à identificação de alternativas de reutilização interna dos resíduos, considerando-se o transporte e a viabilidade técnica e económica desse resíduo;
- Garantir que as áreas de armazenamento e manuseamento de resíduos, após a sua separação, principalmente dos resíduos perigosos, estarão protegidas e devidamente sinalizadas, para evitar acidentes.

#### Acções de Controlo

- Realizar um inventário de resíduos e produtos perigosos a serem gerados nas diversas fases do projecto. O inventário deverá
  apontar os tipos de resíduos, as quantidades, a sua classificação e a forma de tratamento a ser adoptada para evitar danos no meio
  ambiente;
- Capacitar uma equipa de funcionários ou terceiros para realizar a classificação, separação, manuseamento e transporte dos resíduos;

# Responsabilidades

- O plano de Gestão de Resíduos e efluentes deverá ser implementado pela equipa técnica ambiental de responsabilidade da BRLi-Sirius, com papel de implementar as medidas de mitigação dos impactos, monitoria e verificação da eficácia das medidas, apresentar relatórios periódicos a equipa de salvaguardas ambientais do PDAC e capacitar os trabalhadores para a separação e tratamento dos resíduos.
- A equipa de salvaguardas ambientais do PDAC, tem a responsabilidade de monitorar e avaliar a eficácia do referido Plano de Gestão de resíduos.

# 6.1.1 Cronograma de Implementação do PGR

Tabela 15: Cronograma de implementação do PGR

Acções	Descrição das acções	Responsabilidades	Cronograma
Reciclar os resíduos e outros materiais orgânicos deixando os materiais no local	Compostagem (e espalhamento).	Proponente	Fim do ciclo de cada cultura
Prevenção e controle de potenciais impactos resíduos não agrícolas ou resíduos perigosos dos sistemas de produção (por exemplo, recipientes de pesticidas, resíduos, pesticidas e embalagens	<ul> <li>✓ Recolher do campo após o uso, todas as embalagens de pesticidas e herbicidas e armazenar devidamente até a disposição final.</li> <li>✓ Não queimar embalagens, plásticos ou outros resíduos sólidos;</li> <li>✓ Fazer a gestão dos resíduos sólidos de acordo com as Directrizes EHS;</li> <li>✓ Utilizar grandes recipientes e/ou sistemas a granel para combustíveis, óleos, fertilizantes e produtos químicos para reduzir o volume de resíduos recipientes</li> </ul>	Proponente com apoio do TSP BRLi/Sirius	Início da instalação das culturas







Acções	Descrição das acções	Responsabilidades	Cronograma
	<ul> <li>✓ Examinar formulações e embalagens alternativas</li> </ul>		
	de produtos (por exemplo, material biodegradável).		
	✓ Gerir os pesticidas vencidos e indesejados como		
	resíduos perigosos de acordo com Directrizes EHS		
	e da FAO a Gestão de pequenas quantidades de		
	pesticidas indesejados e Obsoletos.		
Capacitação/treinamento do	Realizar capacitação e treinamentos para os	Proponente com o	Final das
pessoal do	trabalhadores de modo a dar resposta ao uso correcto dos	apoio do TSP	instalações das
pessoai	resíduos gerados dentro da fazenda	BRLi/Sirius	culturas

# 6.2 Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional

O plano de Higiene, saúde e segurança ocupacional (PHSSO), fornece directrizes para a protecção dos trabalhadores e da comunidade em geral. Serve para dotar os proponentes e os trabalhadores do subprojecto das medidas adequadas de segurança pessoal, dos riscos e danos que possam ocorrer durante as actividades da fazenda.

Tabela 16: Análise de risco

Tabela 16: Análise de risco					
Actividade	Perigos/ Riscos	Causas	Potenciais Consequências	Prevenção	Responsável
	Exposição a ruído		estresse e	Utilização de protectores auditivos	
	Riscos de acidentes	Má circulação da Máquinas e veículos agrícolas	A falta de experiência para movimentação de máquinas e veículos agrícolas e agrotóxicos	Atropelamento Lesões corporais,	
	Inalação de substâncias químicas	máscaras	Doenças respiratórias	Usar máscaras durante o uso e preparo dos químicos	
Preparação do solo	Poeiras	Má circulação da Máquinas e veículos agrícolas, Falta do uso de máscaras	Doenças respiratórias	Usar máscaras durante a preparação do solo	
SOIO			Dor de cabeça,		
	Exposição ao sol	Exposição ao sol Calor descond	Doenças dermatológicas (câncer de pele), desconcentração Estresse	Trabalhar em horários de menor incidência solar, usar os EPIs e protector solar	Proponente
	Picada de animais	Local de trabalho	Caimbra, inchaço, asfixia, óbito	Uso de bota de segurança até ao joelho. inspecção do local de trabalho; ter sempre um kit de primeiros socorros à disposição.	
	Contacto com químicos,	A falta do uso de	Doenças respiratórias,	O uso de EPI's apropriados	
Retirada do material em Stock no armazém (armazém de insumo e	Falta de Arejamento,		Lesões corporais,	as operações,	
	Inalação de substâncias químicas, outros riscos	mascaras,	Doenças articulares,	Iluminação devida da área de trabalho.	
	1 , .	Maus posicionamentos,	Perda da visão,	Implementação de exaustores, Limpeza	
produção)	Problemas de visão,  Abafamento	<u>'</u>	Problemas respiratórios, excesso de calor, asfixiamento	exaustores, Empeza constante e organização da área.	
	radamento				







Actividade	Perigos/ Riscos	Causas	Potenciais Consequências	Prevenção	Responsável
		A falta de aberturas, janelas ou exaustores.			
Circulação na fazenda		Local com acúmulo de água, resíduos orgânicos e/ou sólidos	Malária	Limpeza e arrumação da zona, uso de repelente, calças e camisetas com mangas longas.	
Movimentação manual de cargas		Sobrecarga de corpo	Estresse,	Alongamentos, intervalo para descanso durante os levantamentos	
Trabalho em altura		Planeamento inadequado;  Falta de capacitação dos colaboradores;  Falta de equipamentos de segurança;  Falta de inspecção dos equipamentos;  Falta de comunicação;  Excesso de confiança;  Carga horária excessiva  Correria e Pressão  Negligencia no uso de equipamentos de segurança  Condições climáticas adversas  Superfícies escorregadias	Lesões musculares ou ossos.	Uso do cinto de segurança, capacete e luvas.  A desobediência aos protocolos de segurança pode causar acidentes graves, capazes de colocar em risco a vida do próprio trabalhador	Proponente

Tabela 17: Cronograma de accões e responsabilidades de PHSSO

Tabela 17: Cronograma de a	acções e responsabilidades de PH3	350
Acções	Responsabilidades	Período de execução
Capacitar, instruir educar e sensibilizar os trabalhadores para	Proponente com apoio do TSP	No início do ciclo cultural e
o uso correcto do EPI no manuseio de substâncias perigosas;	BRLi-Sirius	sempre que a situação o exigir
Garantir que as condições de trabalho e habitabilidade dos		No início de cada campanha
trabalhadores são salvaguardadas;		agrícola
Colaborar na implementação do Plano de EAS/AS e do	Proponente	
Plano de Acção para a implementação do MSGR e		Sempre que estes ocorrerem
implementar o Plano de Consultas Públicas.		







Registar periodicamente do nº de acidentes e outras situações de perigo da vida humana		Sempre que estes ocorrerem
Capacitação dos trabalhadores para identificação dos perigos e pronto atendimento a emergências;	Proponente e entidades locais da saúde	Semestralmente

# 6.3 Plano de atendimento às emergências da fazenda

O Plano de atendimento a emergências (PAE), estabelece as estratégias e os procedimentos que devem ser adoptados para o controle de situações emergenciais susceptíveis de ocorrer durante as actividades na Fazenda, com intuito de garantir a preservação da vida, redução dos danos, protecção das pessoas envolvidas no subprojecto e minimizar os impactos adversos.

Tem como principais objectivos:

- Preparação e organização dos meios e equipamentos adequados que garantam a protecção da vida em caso de acidentes e/ou outros perigos;
- Orientar e dirigir o atendimento a reais e eventuais emergências que possam ocorrer na Fazenda.

Tabela 18: Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do PAE

Tabela 16: Acçoes, responsabilidades e cronogrania de implementação do FAE						
Acções de Acompanhamento e Verificação	Responsabilidades	Emissão de relatórios e Avaliação de resultados	Cronograma de implementação			
<ul> <li>Identificação das principais actividades que possam provocar acidentes</li> <li>Aquisição de equipamentos de segurança, combate a incêndio e contenção de produtos químicos (kits de primeiros socorros, EPI, kit de contenção de produtos químicos, rede de hidrantes e extintores);</li> <li>Organização de uma equipa de emergência;</li> <li>Colocação de sinalização de emergência em locais críticos e alarmes</li> <li>Comunicação e registo de emergência;</li> <li>Treinamento de pessoal</li> </ul>	Proponente com apoio das autoridades locais de saúde, serviços de protecção civil e bombeiros	Como instrumentos de acompanhamento e avaliação serão elaborados registos trimestrais de acidentes e situações de emergência, um relatório de implementação e avaliação das directrizes estabelecidas. Este relatório será submetido ao PDAC no âmbito de acompanhamento do PGAS.	As acções de atendimento a emergências devem ser realizadas semanalmente.     Registo diário de emergências     Os Treinamentos de emergência devem ser semestralmente e registados.			

# 6.3.1 Equipamentos de segurança, combate a incêndio e contenção de produtos químicos

A Fazenda deverá adquirir equipamentos de segurança, kits de combate a incêndios e contenção de produtos químicos. Estes são descritos na tabela a seguir:

Tabela 19: Equipamentos de segurança, kits de combate a incêndios e contenção de produtos químico

Equipamentos	Descrição
Kit de contenção de produtos químicos	Tambores para armazenamento, toalhas, barreiras de contenção, esponjas, luvas de vaqueta, luvas de látex e óculos de segurança
Rede de hidrantes	Bomba de Incêndio
Extintores	Tipo CO2, Pó, Água
Kit de primeiros socorros	Caixa de primeiros socorros

# 6.3.2 Identificação de potenciais cenários e hipóteses acidentais

São identificados como potenciais cenários e hipóteses acidentais os itens constantes na tabela abaixo:

Tabela 20: Potenciais cenários de emergência

Tubela 20. I oteneiais cenarios de emergencia						
Cenários de	Produto	Local				
Emergência						







	Óleo lubrificante	Área de manutenção dos equipamentos
	Combustível gasolina	
Incêndio Combustível gasóleo		
	Queima de resíduos	Área de produção agrícola
	Queima de vegetação nativa	
	Combustível gasóleo	Área de manutenção dos equipamentos
Derrames Combustível gasolina		
	Óleo lubrificante	
	Reservatórios de gasóleo, gasolina, álcool e óleo	Área de armazenamento de produtos
Explosão	lubrificante	
	Latas de tintas, vernizes e solventes.	

# 6.3.3 Procedimento de emergências

Os Primeiros socorros são intervenções que devem ser feitas de maneira rápida, logo após o acidente ou mal súbito, que visam a evitar o agravamento do problema até que um serviço especializado de atendimento chegue até o local.

Tabela 21: Procedimentos de emergências

Tabela 21: Procedimentos de emergencias			
Procedimento de primeiros socorros em caso de picada de serpente:	Lavar a área da picada com água e sabão, colocar o acidentado em posição confortável, de preferência deixando a vítima deitada com a área afectada em um nível abaixo do coração e levar a vítima ao atendimento médico mais rápido;		
Procedimento de primeiros socorros em caso de fraturas	O socorrista deve imobilizar a região acometida para evitar a movimentação dos fragmentos dos ossos lesionados;		
Procedimento de primeiros socorros em caso de desmaio:	<ul> <li>✓ Ao presenciar um desmaio, algumas medidas podem ser tomadas, como deitar a vítima, afrouxar suas roupas, garantir que o ambiente fique arejado e elevar os membros inferiores. Caso a pessoa sinta a sensação de que irá desmaiar, essa pode ser orientada a se sentar e colocar a cabeça entre os joelhos ou então se deitar;</li> <li>✓ Antes de qualquer procedimento de primeiro socorro, é importante que o socorrista tenha em mente a necessidade de: manter a calma; garantir que serviço de emergência seja chamado;</li> <li>✓ Quando se dirigir ao local da ocorrência, os trabalhadores deverão levar: kit de materiais de emergência, EPI's e outros equipamentos caso necessário;</li> <li>✓ Ao receber a comunicação de ocorrência, será necessário obter informações: horário e local da ocorrência, tipo de ocorrência (colisão) e dimensão da ocorrência (vazamento, vítimas, etc).</li> </ul>		
Procedimento com comunidade circunvizinha a fazenda	<ul> <li>✓ Em caso de acidente se necessário, solicitar que os moradores evacuem das suas casas, para um local mais seguro (área externa), até normalizar a situação;</li> <li>✓ Prestar as vítimas (intoxicação, queimadura, etc) acções de primeiro socorro;</li> <li>✓ Se necessário, encaminhar as vítimas ao pronto-socorro, hospital, através da ambulância ou outro meio de transporte disponível;</li> </ul>		
Procedimento em caso de vazamento no refeitório (explosão e incêndio)	<ul> <li>Accionar o Alarme de emergência ou despertar os trabalhadores com um equipamento (apito);</li> <li>Após accionar a emergência, todos os trabalhadores deverão dirigir-se o mais rápido possível para o ponto de encontro para receber as orientações do chefe da equipe;</li> <li>Fechar o registo de gás, caso necessário retirá-los para um local seguro;</li> <li>As vítimas retiradas do local da ocorrência, deverão ser assistidas pela equipe de apoio, providenciando os primeiros socorros e, se necessário, encaminhá-las ao hospital.</li> </ul>		

# 6.4 Plano de fertilização, gestão de pragas e doenças

O plano de fertilização, gestão de pragas e doenças deverá ser realizado obedecendo os procedimentos de gestão apresentados no registo de implementação do PGAS.

Este plano serve de guia para as actividades agronómicas realizadas, que reflecte o nível de intensidade da tecnologia aplicada pelo produtor e que lhe permite melhorar o processo de tomada de decisão para controlo de pragas e doenças e acompanhamento do uso de fertilizantes no solo.







Tabela 22: Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do Plano de fertilização, gestão de pragas e doenças

Acção de controlo	Acção de acompanhamento e verificação	Responsável	Cronograma de implementação
<ul> <li>✓ Identificar as pragas e doenças e nível de fertilização que afectam a cultura e orientar como identificá-los, quando agir e como intervir</li> <li>✓ Manter um registo com informações sobre todos os tratamentos realizados com produtos naturais e operações agronómicas que permitem o controlo de pragas, doenças e a fertilização de uma cultura para efeito de resultados.</li> </ul>	Registo periódico do uso de fertilizantes naturais e gestão de pragas e doenças.	<ul> <li>✓ A responsabilidade de implementação do plano de fertilização, gestão de pragas e doenças é do técnico Engenheiro Agrónomo.</li> <li>✓ A equipa técnica da BRLi - Sirius, tem a responsabilidade de orientar o uso do Registo de implementação do PGAS com acções de acompanhamento e verificação da eficácia do mesmo</li> </ul>	O registo de fertilização, pragas e doenças deve ser actualizado semanalmente.

Tabela 23: Procedimento para armazenamento

Tabela 25. 1 Toccumento para armazenamento		
Procedimentos para o armazenamento	<ul> <li>✓ Todos pesticidas devem ser armazenados em suas embalagens originais e devidamente rotuladas; as instruções de armazenamento devem ser rigorosamente seguidas (Assessoria a proponente).</li> <li>✓ Kits de emergência para o controlo de derrames</li> </ul>	
Procedimentos para o manuseio	<ul> <li>✓ Assessoria aos trabalhadores para o manuseio adequado de pesticidas seguindo as orientações do produto.</li> <li>✓ Uso obrigatório de EPI durante a aplicação, manuseio e armazenamento de pesticidas.</li> <li>✓ As actividades de mistura de pesticidas só poderão ser realizadas em zonas previamente designadas.</li> </ul>	
Procedimentos para a aplicação	<ul> <li>✓ Os pesticidas serão aplicados de forma mecanizada utilizando um pulverizador a jacto.</li> <li>✓ Antes de qualquer aplicação, verificar o estado do equipamento e se está devidamente calibrado.</li> <li>✓ Verificar sempre as condições meteorológicas antes da aplicação, deve-se evitar aplicações em tempo húmido e ventos fortes.</li> </ul>	
Procedimentos para a deposição	<ul> <li>✓ Qualquer pesticida diluído não utilizado que não possa ser aplicado à cultura - junto com água de enxague e pesticidas desactualizados ou não mais aprovados - deve ser descartado como resíduo perigoso, de acordo com Directrizes da FAO.</li> <li>✓ Recipientes de pesticidas vazios, lacres de alumínio e tampas devem ser enxaguados três vezes, e as lavagens usadas no tanque de pesticidas deve ser pulverizado de volta para o campo ou descartado como resíduo perigoso em uma maneira consistente com a FAO.</li> </ul>	

### 6.4.1 Uso e manuseio de pesticidas

Um plano de manuseio de pesticidas (PMP) que inclui procedimentos para a selecção, aquisição, armazenamento, manuseio e destruição final de todos os estoques desactualizados devem ser preparados de acordo com as directrizes FAO.

O PMP prescreve o tipo de agrotóxico a ser utilizado, bem como a finalidade de seu uso e descreve as melhores práticas para a aquisição e armazenamento de todos os pesticidas. O pessoal deve ter treinamento apropriado, incluindo certificação, quando relevante para manusear e aplicar pesticidas com segurança. Em especial:

- Garantir que quaisquer pesticidas usados sejam fabricados, formulados, embalados, rotulados, manuseados, armazenados, descartados e aplicados de acordo com o Código Internacional de Conduta da FAO sobre Manuseio de Pesticidas;
- Não comprar, armazenar, usar ou negociar pesticidas que se enquadrem nas normas da Organização Mundial da Saúde (OMS) Classificação Recomendada de Pesticidas por Classes de Perigo 1a (extremamente perigoso) e 1b (altamente perigoso);







• Não usar pesticidas listados na Classe de Perigo II da OMS (moderadamente perigoso).

# 6.4.2 Fertilização

- Armazenar os fertilizantes em sua embalagem original e em um local dedicado que possa ser trancado e devidamente identificados com sinais, cujo acesso é limitado a pessoas autorizadas.
- Garantir que o SDS e os estoques estejam disponíveis nas instalações de armazenamento de fertilizantes e disponíveis para os primeiros respondedores quando necessário.
- Manter os estoques de fertilizantes separados de pesticidas e maquinário (por exemplo, combustíveis, ignição ou fontes).
- Conhecer e compreender as necessidades de fertilizantes de cada cultura e aplicar apenas o necessário, quando é necessária, para minimizar as perdas ao meio ambiente.
- Implementar um programa de treinamento adequado para o pessoal que está transportando, manuseando, carregando, armazenamento e aplicação de fertilizantes.

# 6.4.3 Riscos de saúde ambiental, ocupacional e público associados ao uso de pesticidas

Os riscos de uso de pesticidas estão associados ao armazenamento, manuseio, transporte, aplicação descarte de embalagens vazias e pesticidas obsoletos. O uso de agroquímicos, especialmente os pesticidas, se não forem devidamente geridos, podem levar a sérias consequências para a Saúde Ambiental, Profissional e Pública. Os riscos ambientais e de saúde pública associados ao uso de agroquímicos são:

- Poluição de recursos hídricos e vida aquática.
- Acondicionamento impróprio e disposição de pesticidas por agricultores e auxiliares nos campos de produção nas lavras dos produtores.
- Impacto nas perdas pós-colheita devido a pragas
- Saúde e segurança geral dos agricultores (culturas e segurança pública)
- A modificação da flora microbiana do solo e do teor de resíduos de pesticidas no solo que podem causar poluição.
- Poluição do ar.
- Intoxicação e mortalidade da fauna, extinção ou proliferação de espécies ou grupos de espécies, quebra da cadeia alimentar e perda de biodiversidade.

Tabela 24: Causas e medidas de mitigação dos impactos negativos de pragas e uso de pesticidas, insecticidas

Impactos negativos de pragas e usos de pesticidas ameaças e riscos		Medidas de mitigação	Ferramentas de implementação	Resultados esperados	Indicadores de
Envenenamento da fauna, flora e humano	Eliminação inadequado de recipientes de pesticidas e dos pesticidas obsoletos apos o uso, e a má disposição de venenos e insecticidas	uso  ✓ Boa disposição de venenos e insecticidas  ✓ Educação e	<ul> <li>✓ Recipientes de pesticidas limpos, e plano de recolha disponível</li> <li>✓ Adição de técnicas/ Abordagem PMP</li> </ul>	recipientes de pesticidas desenvolvido e implementados  ✓ Agricultores treinados	Número de agricultores Treinados, registo de treinamento
r . r	Pessoal não treinado		1 3	Agricultores treinados	
pesticidas pelos	em técnicas de	supervisão	abordagens	em técnicas MP	agricultores







Impactos negativos de pragas e usos de pesticidas ameaças e riscos	Causas	Medidas de mitigação	Ferramentas de implementação	Resultados esperados	Indicadores de monitoria
agricultores e seus auxiliares	aplicação de pesticidas, uso de ETP inadequado	I			treinados, registos de treinamentos realizado
Saúde e segurança dos agricultores para culturas/danos ambientais	Necessidade de treinamento	Educar os agricultores para que adoptem BP as com base nas técnicas de MP, e não usem Pesticidas químicos a menos que seja recomendada o pelos técnicos autorizados	Técnicas de MP com enfase em controlo cultural e biológico no controlo de pragas	Conformidade com política nacional de MIP e política do BM sobre pragas/gestão de pesticidas	

# 6.4.3.1 Cronograma de supervisão

Tabela 25: Calendário de monitoria e supervisão

l'abeia 25: Calendario de mointoria e supervisao				
Tipo de avaliação / Monitoria	Responsável	Frequência		
Monitoria de conformidade /semelhante à inspecção in loco		Mensalmente ou conforme		
de acordo com as regras do PMP.		necessidade		
Implementação das medidas de mitigação ambientais identificadas durante a aprovação do programa.	Proponente com auxílio do TSP da	Trimestral		
Avaliação global do desempenho dos projectos, incluindo a implementação do PMP. Isso pode fazer parte do programa geral de monitoria do Programa.	BRLi- Sirius.	Anual		

# 6.4.3.2 Cronograma de implementação do plano de gestão de pragas e doenças

Tabela 26: Cronograma de implementação do plano de gestão de pragas e doenças

Accões	Responsabilidade	Cronograma
Identificação e compreensão da espécie de pragas e tipos de doenças que ocorrem na região (Registo)	1100 p 0 110 un 111 uu u	No início de cada ciclo cultural e semanalmente quando se justificar
Planeamento das acções de combate		No início de cada ciclo cultural e semanalmente quando se justificar
Preparação do local e dos Preparação do local e de outros meios preventivos e biológicos	Engenheiro agrónomo e proponente	No início de cada ciclo cultural e semanalmente quando se justificar
Implementação e avaliação dos métodos de controle (priorizando os físicos e biológicos)		No início de cada ciclo cultural e semanalmente quando se justificar
Avaliação e monitoramento do Manuseio Integrado de Pragas (Registo)		Devem ser emitidos trimestralmente, reportando resultados obtidos

# 6.5 Plano de prevenção da COVID-19

Tabela 27: Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do plano de prevenção da COVID-19

Acções	Responsabilidade	Cronograma de implementação
Promover a lavagem regular e completa das mãos dos trabalhadores e visitantes durante 20 min, ou usar álcool em gel com frequência	Proponente	Diariamente
É facultativa a utilização de máscaras faciais	Responsável da fazenda	Sempre que necessário







Acções	Responsabilidade	Cronograma de implementação	
É recomendada a utilização de máscaras em lugares fechados como escritórios e armazéns	Responsável da fazenda	Sempre que necessário	
É recomendada a todos trabalhadores a imunização por via da vacina	Proponente	Bimensal	
Se for confirmado algum caso de COVID-19 entre os trabalhadores no local, visitantes devem ser impedidos de entrar no local e os grupos de trabalhadores devem ser isolados uns dos outros o máximo possível.	Proponente	Sempre que necessário	
Desenvolva um plano de contingência e continuidade das operações da fazenda	Proponente/Autoridades locais da saúde	Mensalmente	

As medidas para a prevenção da Covid 19 podem e serão actualizadas periodicamente. ou sempre tendo em conta a situação pandémica do país para garantir o cumprimento das recomendações das autoridades de saúde locais e nacionais e agências de saúde internacionalmente reconhecidas (p.ex., OMS)

### 6.6 Plano de prevenção de EAS/AS

Neste plano está salvaguardado questões relacionadas com princípios da dignidade da pessoa humana, cidadania, igualdade, moralidade, valores sociais e de livre iniciativa.

O Plano de Acção para a mitigação e resposta aos riscos e EAS/AS no PDAC apresenta os seguintes objectivos: (i) capacitar e sensibilizar funcionários e comunidades sobre os conceitos, riscos, e serviços disponíveis para vítimas de EAS/AS; (ii) assegurar a implementação de códigos de conduta adequados, para todos os funcionários vinculados ao projecto; (iii) implementar o MSGR com canais apropriados de denúncia e protocolos de registo e encaminhamento de incidentes EAS/AS, de acordo com os princípios-chave inerentes à atenção centrada sobre a sobrevivente.

As vítimas/ sobreviventes poderão considerar útil que o principal ponto de contacto para assistência seja feito por profissionais qualificados com bons conhecimentos de assistência a vítimas de EAS e VBG, e terem acompanhamentos e contar com apoio moral.

O Plano também segue um conjunto de princípios que orientam o trabalho de todos - não importa sua função - em suas interacções directas ou indirectas com as(os) vítimas/sobreviventes de VBG/EAS/AS. Uma abordagem centrada na vítima visa criar um ambiente de apoio no qual os direitos de cada vítima sejam respeitados e no qual a pessoa seja tratada com dignidade e respeito. Estes princípios incluem:

Segurança: uma vítima/ sobrevivente que está relatando um incidente de violência geralmente corre um alto risco de sofrer mais violência. A segurança da vítima e de outras pessoas, como seus filhos, a sua família e as pessoas que a ajudaram, deve ser a prioridade número um para todos os actores. Revelar e partilhar informações relativas a incidentes de VBG/EAS/AS a pessoas que não estão envolvidas na resolução e na gestão do incidente expõe a vítima a uma violência adicional por parte do(s) perpetrador(es) ou de outras pessoas ao seu redor.

Confidencialidade e consentimento informado: A confidencialidade reflecte a crença de que as pessoas têm o direito de escolher a quem contarão ou não sua história. Manter a confidencialidade significa não divulgar nenhuma informação a qualquer momento a nenhuma parte sem o consentimento informado da pessoa envolvida. Qualquer informação, incluindo informação anónima, sobre a história de uma vítima, só deve ser compartilhada com seu consentimento informado. O consentimento informado implica que, para ser capaz de consentir com as acções a serem tomadas a partir de sua denúncia, a vítima precisa compreender as opções e o que elas implicam. A vítima/ sobrevivente também pode mudar de opinião ao longo do processo, e seu desejo deve ser respeitado em todos os momentos. Portanto, o primeiro passo quando interagindo directamente com uma vítima/ sobrevivente é explicar as opções de encaminhamento de seu caso e em seguida conseguir seu consentimento escrito para dar seguimento ao caso.







**Autodeterminação e respeito:** Autodeterminação significa respeitar a dignidade, os desejos e as escolhas das vítimas/ sobreviventes e permitir que estejam no controle do processo ao decidir a quem contar e que acção tomar.

**Não discriminação:** as vítimas/ sobreviventes devem receber tratamento igual e justo, independentemente de sua idade, sexo, raça, religião, nacionalidade, etnia, orientação sexual ou qualquer outra característica.

**Acesso a serviços multissectoriais de qualidade:** Toda(o)s os denunciantes devem ser encaminhados a serviços de referência de saúde e legais de qualidade para imediatos cuidados físicos, psicossociais e jurídicos.

Dos objectivos previstos no Plano de prevenção e resposta EAS/AS, o subprojecto irá focar-se em duas áreas estratégicas de intervenção, a partir das quais são organizados objectivos, acções a implementar, bem como os resultados esperados:

# Área Estratégica I: Consciencialização e Educação

Tabela 28: Objectivos, accões e resultados da estratégia de intervenção

	Tabela 28: Objectivos, acções e resultados da estratégia de intervenção					
Objectivos	Acções	Resultados				
	✓ Treinamentos periódicos (pelo menos	✓ Trabalhadores e população das comunidades				
	semestralmente) dos proponentes e trabalhadores	vizinhas informadas sobre a intolerância do				
	sobre a temática e o conteúdo dos CdC e MSGR	subprojecto a práticas de EAS/AS.				
	(palestras de sensibilização e encontros com as	<ul> <li>✓ Aumento no nível de consciencialização e</li> </ul>				
	comunidades vizinhas);	conhecimentos sobre VBG e especificamente				
	✓ Consultas com mulheres das comunidades	sobre exploração, abuso e assédio sexual nos				
	afectadas e interessadas, facilitadas em espaços	espaços públicos e privados como uma violação				
	seguros e confidenciais	dos direitos humanos;				
Reduzir os riscos	✓ Disponibilização e divulgação do MSGR,	✓ Aumento do envolvimento de líderes				
de ocorrência de	sensibilização das comunidades e trabalhadores	comunitários e fazedores de opinião na educação				
EAS/AS	✓ Assinatura do Termo de Compromisso pelo	pública para a redução dos riscos da EAS/AS nos				
	proponente durante o desenvolvimento do PN.	espaços privados e públicos;				
	✓ Assinatura do Código de Conduta pela empresa e	✓ Medidas disciplinares claras para situações de				
	trabalhadores do projecto, e apresentação clara	EAS/AS				
	dos seus princípios norteadores sobre as questões					
	relacionadas com as medidas de mitigação de	clara dos seus princípios norteadores sobre as				
	EAS/AS logo após a aprovação e desembolso do	*				
	PGAS	mitigação dos riscos da EAS/AS após a				
		aprovação e desembolso do PGAS				

# Área Estratégica II: Resposta à EAS

O objectivo é expandir e melhorar a resposta a incidentes à EAS/AS e garantir que deverá ser executado a implementação das acções previstas semestralmente ou quando necessário

Tabela 29: Objectivos, acções e resultados da estratégia de intervenção

Objectivos	Acções		Resulta	ados	
Expandir e melhorar a resposta à EAS/AS	<ul> <li>✓ Palestras e sensibilização e reuniões informativas junto aos trabalhadores e comunidade envolvente sobre intolerância a práticas EAS/AS e meios de denúncia disponíveis;</li> <li>✓ Aplicação das sanções previstas no CdC assinando pelos trabalhadores;</li> <li>✓ Disponibilização do MSGR aos trabalhadores e comunidades envolventes perante um caso EAS/AS e informar imediatamente o PDAC/BM (em menos de 24h)</li> <li>✓ Assinar o termo de confidencialidade e o sigilo sobre casos/incidentes EAS/AS que venham a registar-se</li> </ul>	* * * * *	categorizadas e p Casos/incidentes reportados em n o PDAC e BM; Termo assinado da empresa/faze Casos EAS/AS	pelo rej nda; encan ísticos legal	EAS/AS e 24h para presentante ninhados a (saúde,







✓ Encaminhamento e acompanhamento das	✓ Abordagem centrada sobre a
denúncias feitas pelos trabalhadores com a presença	sobrevivente seguida e princípios
de um Assistente Social e outra pessoa fidedigna	inerentes implementados,
(PF e/ou especialista de VBG do PDAC) a serviços	incluindo o princípio de
holísticos (saúde, psicossocial, legal),	confidencialidade e sigilo
	assumido pela empresa/ fazenda.

Como parte da estratégia de resposta a EAS/AS é fundamental assegurar a disponibilidade e o acesso a este mecanismo (MSGR) pelos trabalhadores e pelas comunidades vizinhas. O MSGR dá prevê um tratamento especial às questões relacionadas com a Exploração e Abuso Sexual (AEAS) e/ou Assédio Sexual (AS), que precisam ser tratadas de forma diferente de outros tipos de queixas, garantindo assim:

- Registo, categorização e priorização das reclamações;
- Resolver as reclamações através da consulta a todas as partes interessadas;
- Informar aos interessados sobre as soluções encontradas;
- Encaminhar os casos não resolvidos as entidades competentes.

Em outros casos, deverá garantir também:

- Segurança,
- Cuidados médicos,
- Apoio psicossocial,
- Serviços jurídicos,
- Assistência material básica (para garantir meio de subsistência)
- Encaminhamento e acompanhamento com a presença de um Assistente Social ou outra pessoa fidedigna.
- Baseado sempre nos princípios estabelecidos no Código de Conduta como medida resposta a incidentes EAS/AS. após a aprovação do PGAS e seu desembolso.

O Proponente compromete-se a não tolerar a prática de EAS/AS pelos seus trabalhadores desde que assina o termo de compromisso para se candidatar ao financiamento do PDAC.

### 6.7 Plano de implementação do MSGR previsto pelo PDAC

O mecanismo de sugestão e gestão de reclamações já se encontra disponível e a funcionar.

Estão disponibilizados diferentes meios/ canais para recebimento das reclamações nomeadamente:

- Caixas de reclamações e formulários correspondentes que se encontram disponibilizadas nas administrações municipais e comunais onde os subprojectos do PDAC estão a ser implementados,
- Linhas telefónicas (935 834 494), endereços de email e endereços postais;
- Pontos focais para o MSGR do PDAC nas províncias de actuação, devidamente formados para o registo e encaminhamento das reclamações;
- O PDAC fornece os emails do projecto, dos Representantes Provinciais, representação provincial do Cuanza Sul (Gabinete Provincial do Cuanza Sul, email: cuanzasul@pdac.ao), representação provincial do Huambo (Gabinete do Huambo, email: huambo@pdac.ao, representação Provincial da Huíla (Gabinete Provincial da Agricultura), email: huila@pdac.ao e dos especialistas ambientais e de riscos sociais e de género, bem como o endereço postal da UIP em Luanda.
- Website do PDAC (www.pdac.ao). Neste momento já está disponível no website, uma ferramenta do
  mecanismo, com um campo de preenchimento de formulários de reclamações ou sugestões. As
  reclamações feitas através da janela do MSGR existente no website, são reencaminhadas para os emails







dos especialistas de comunicação, ambiente e riscos sociais e género. Para aceder ao formulário de reclamações, o utilizador deverá usar o seguinte link: https://pdac.ao/sugestoes-e-reclamacoes/

O MSGR do PDAC considera acções, ajustes e canais específicos para lidar com reclamações relacionadas com Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS) que estão estruturados em 6 etapas, conforme descrição abaixo:

- Etapa 1 Identificação de canais de entrada confiáveis
- Etapa 2 Avaliação dos recursos disponíveis
- Etapa 3 Desenvolver procedimentos operacionais padronizados
- Etapa 4 Demonstrar o compromisso da UIP
- Etapa 5 Designar claramente tarefas relacionadas a reclamações e formar a equipe
- Etapa 6 Comunicação sobre o MSGR

Nesta etapa se desenvolve canais de comunicação que facilitem a participação pública, tendo em conta aspectos culturais e limitações de acesso às tecnologias de informação. Estes canais deverão incluir, uma linha verde telefónica, caixas de recepção de reclamações (físicas), trabalhar nas comunidades para criar formas de manifestações culturais.

O MSGR está disponível para os trabalhadores do subprojecto, proprietários e todas partes que possam ser afectadas pelo mesmo. com procedimentos específicos para atender os casos de EAS/AS. Considerar a realização e formação de pontos focais para o registo e gestão de reclamações na fazenda com auxílio e orientação da UIP do PDAC e a colocação de uma caixa de reclamação na fazenda.

# 6.8 Plano de envolvimento das partes interessadas

O envolvimento das partes interessadas deve ser feito antes da elaboração do PGAS e ao longo da implementação do subprojecto para informar a comunidade sobre o projecto PDAC, o plano de negócio da fazenda e os impactos ambientais e sociais que podem advir na implementação do subprojecto.

Os planos de envolvimento das partes interessadas têm como objectivo:

- Identificar as principais partes interessadas afectadas e / ou capazes de influenciar o subprojecto e suas actividades;
- Desenvolver um processo de envolvimento de partes interessadas que dê aos interessados uma oportunidade de influenciar o planeamento do subprojecto;
- Estabelecer mecanismos formais de reclamação / resolução;
- Definir relatórios e formas de monitorização para garantir a eficácia da consulta pública e revisões periódicas com base nos resultados.
- Criar reuniões adequadas ao perfil dos grupos mais vulneráveis de uma comunidade de forma a garantir a sua participação no subprojecto.
- Disponibilidade imediata do MSGR com protocolo específico para o encaminhamento de casos EAS/AS, bem como a intolerância a práticas EAS/AS pelos trabalhadores/colaborados do projecto e subprojecto desde o momento em que os proponentes se candidatam ao financiamento

Tabela 30: Cronograma de implementação

	rabeia 50. Cronograma de impiementação	V	
Acções	Descrição	Responsabilidade	Cronograma
Palestras de sensibilização na fazenda sobre a violência laboral	A violência no local de trabalho definida como situações em que os trabalhadores sofrem insultos, ameaças, agressão ou quando são sujeitos a outros comportamentos ofensivos nas circunstâncias relativas	Proponente	Mensal







Acções	Descrição	Responsabilidade	Cronograma
	ao seu trabalho, provocada por pessoas que pertencem e por pessoas que não pertencem à organização.		
Palestra de sensibilização sobre o trabalho infantil	É todo o trabalho realizado por crianças com idade inferior a 15 anos de idade e que as impede de frequentar a escola e de ter um desenvolvimento físico, mental espiritual, moral e social pleno.	Proponente/Autoridades locais de protecção a criança	Semestral
Divulgação do MSGR;	Dar a conhecer a população do mecanismo as populações vulneráveis e toda a população	Proponente/TSP BRLi- Sirius	Semestral
Palestras de sensibilização e prevenção EAS/AS e VBG	Sensibilizar a população no geral a fazer denuncia as autoridades locais ou pelo mecanismo do PDAC como forma de prevenção e combate a este tipo de violência	TSP BRLi-Sirius/ Autoridades locais no ramo da reinserção social	Semestral
Palestra de prevenção a Covid 19 e as DST's	Formas de prevenção e tratamentos já existentes	TSP BRLi-Sirius/ profissional da área da saúde local	Trimestral
Prevenção das queimadas não autorizadas	A melhor forma de se combater este mal é moldar a consciência dos cidadãos para não queimar, mediante campanhas de sensibilização junto das comunidades vizinhas, autoridades tradicionais, escolas, sociedade civil e outras partes interessadas.	Proponente/ autoridades locais e TSP BRLi- Sirius	Inicio e fim de época

# 6.9 Plano de formação ambiental e social

O objectivo deste plano é apresentar os principais temas e conteúdos programáticos, planeamento, para formação e sensibilização dos trabalhadores sobre os riscos Ambientais e Sociais, e a implementação de medidas de mitigação, de forma a assegurar a sustentabilidade das acções de construção e operação, bem como salvaguardar a saúde e integridade física dos trabalhadores e colaboradores do subprojecto.

A formação e sensibilização são ferramentas indispensáveis para mudança de atitude e consciência. Geralmente as pessoas praticam o que sabem ou já viram, seja por via de formação ou experiência prática do dia-a-dia. É neste contexto que um plano de formação se justifica para atender as necessidades específicas de cada actividade, de forma a assegurar a gestão ambiental, e adopção de medidas e cuidados específicos de segurança dentro dos processos normais da operação, com o fim maior de proteger os trabalhadores.

# Os conteúdos principais são os seguintes:

- Regras gerais de segurança;
- Uso de equipamentos de protecção colectiva e individual;
- Primeiros socorros;
- Planos de emergência;
- Combate a incêndios;
- Técnicas de investigação de incidentes;
- Legislação sobre Higiene e Segurança no Trabalho;
- Sinalização de Segurança;
- Segurança rodoviária;
- Plano de emergência;
- Prevenção de violência baseada no género;
- Mecanismo de sugestões e gestão de reclamações do PDAC (MSGR)
- Trabalho em altura

Tabela 31: Plano de formação Ambiental e Social

	Tunesta e 10 T I initio de 10 Times de 10 Times e 10				
Nº Tópico de Formação Conteúdo Programático		Beneficiários	Responsável	Cronograma	
	Área temática de ambiente				







Nº	Tópico de Formação	Conteúdo Programático	Beneficiários	Responsável	Cronograma
1	Acolhimento /sensibilização sobre as regras de preservação e conservação do ambiente.	✓ Regras gerais básicas de preservação e conservação do ambiente (em obra e áreas circundantes);	Todos os trabalhadores	Especialista ambiental da BRLi-Sirius	Trimestralmente  Repetir sempre que haver novos trabalhadores
2	Prevenção e controle da poluição.	<ul> <li>✓ Importância da limpeza do ambiente de trabalho;</li> <li>✓ Prevenção e controle da erosão dos solos;</li> <li>✓ Actividades/acções com risco de poluição da água e dos solos</li> <li>✓ Gestão de resíduos sólidos: geração, acondicionamento, transporte e deposição final.</li> </ul>	Todos os trabalhadores	Especialista ambiental e de saúde e segurança da BRLi-Sirius)	Trimestralmente
3	Prevenção e controlo do risco de substâncias perigosas, e acidentes ambientais.	<ul> <li>✓ Regras de manuseamento e armazenamento de combustíveis, óleos e outras substâncias perigosas;</li> <li>✓ Procedimentos de prevenção e actuação em caso de derrame de substâncias perigosas;</li> <li>✓ Procedimentos em caso de ocorrência de acidente ambiental.</li> </ul>	Todos os trabalhadores.	Especialista ambiental e de saúde e segurança da BRLi-Sirius	Trimestralmente
		Área temát	tica social	I	
1	Redução dos riscos da VBG-EAS-AS	<ul> <li>✓ Conceito de violência baseada no género, exploração e abuso/assédio sexual;</li> <li>✓ EAS/AS no trabalho e na interacção com as comunidades envolventes.</li> <li>✓ Funções e responsabilidades das partes interessadas;</li> <li>✓ Procedimentos de reclamações para membros da comunidade.</li> </ul>	Pontos focais e população da área do projecto. Todos os trabalhadores da fazenda.	Especialista ambiental e social da BRLi-Sirius	Trimestralmente (refrescamento)
2	MSGR	<ul> <li>✓ Objectivos e benefícios dos mecanismos de reclamação;</li> <li>✓ Tipo e fluxo de apresentação e resolução de reclamações;</li> <li>✓ Principais responsabilidades do pessoal-chave;</li> <li>✓ Requisitos para ser ponto focal de recebimento de reclamações.</li> </ul>	Pontos focais e população da área do projecto. Trabalhadores.	Especialista ambiental e social da BRLi-Sirius	Trimestralmente (refrescamento)
3	Exploração e abuso sexual	Práticas não toleradas.	Todos os trabalhadores	Especialista Social/ PDAC	Trimestralmente
4	Código de Conduta	<ul> <li>✓ Princípios reguladores do código de conduta;</li> <li>✓ Consequência de transgressão.</li> </ul>	Todos os trabalhadores	Especialista Social/ PDAC	Trimestralmente
		Área temática	Segurança		
1	Acolhimento /sensibilização sobre as regras de segurança e higiene.	colectiva (EPC) e individual (EPI); ✓ Procedimento em casos de emergência.	Todos os trabalhadores da fazenda.	Especialista da BRLI-Sirius	Sempre que necessário Trimestralmente
2	Álcool: efeitos e consequências.	<ul> <li>✓ Risco e consequências do uso de álcool durante o trabalho;</li> <li>✓ Norma interna de despistagem do consumo de álcool e respectivas, sanções.</li> </ul>	Todos os trabalhadores da fazenda.	Especialista da BRLI-Sirius	Sempre que necessário Trimestralmente
3	Prevenção e controlo de doenças.	✓ Regras e meios de prevenção de doenças sexualmente	Todos os trabalhadores	Especialista da BRLI-Sirius	Trimestralmente







$\mathbf{N}^{\mathrm{o}}$	Tópico de Formação	Conteúdo Programático	Beneficiários	Responsável	Cronograma
		transmissíveis (VIH/SIDA, sífilis, gonorreia);  ✓ Regras de prevenção de doenças de veiculação hídrica (malária, diarreia, cólera);  ✓ Medidas de prevenção e controlo da COVID-19.			
4	Postura de trabalho e manipulação de cargas.	<ul> <li>✓ Factores de riscos associados à manipulação de cargas.</li> <li>✓ Lesões associadas à</li> </ul>	Todos os trabalhadores Sessões pacífica para motoristas e operadores de máquinas.	Especialista da BRLi-Sirius	Quando tiver novos trabalhadores. Trimestralmente (refrescamento)
5	Plano de emergência.	<ul> <li>✓ Procedimentos de evacuação;</li> <li>✓ Simulacro;</li> <li>✓ Prevenção e extinção de incêndio;</li> <li>✓ Primeiros socorros.</li> </ul>	Todos os trabalhadores.	Especialista da BRLi-Sirius e Protecção civil e bombeiros	Quando tiver novos trabalhadores. Trimestralmente (refrescamento)
6	Envolvimento das Partes Interessadas	Informações sobre o Projecto e Subprojecto".	Todos os trabalhadores	Especialista da BRLi-Sirius	Quando tiver novos trabalhadores. Trimestralmente (refrescamento)
7	Trabalho em alturas	<ul> <li>✓ Enquadramento Legal: Directrizes e regulamentações aplicáveis aos trabalhos em altura.</li> <li>✓ Identificação de Perigos e Riscos: como identificar e avaliar os riscos associados aos trabalhos em altura.</li> <li>✓ Equipamentos de Protecção Individual (EPIs): Uso, manutenção e inspecção de EPIs, como arnês, cintas de segurança e dispositivos de ancoragem.</li> <li>✓ Equipamentos de Protecção Colectiva (EPC's): Uso de sistemas de protecção colectiva, como guarda-corpos e sistemas de segurança.</li> <li>✓ Procedimentos de Trabalho Seguro: Técnicas e práticas seguras para realizar trabalhos em altura, incluindo o uso de andaimes e escadas.</li> <li>✓ Resposta a Emergências: como agir em caso de acidentes ou quedas, incluindo primeiros socorros e evacuação segura.</li> <li>✓ Manutenção Preventiva: Inspecções e manutenção regular de equipamentos e estruturas usadas em trabalhos em altura.</li> <li>✓ Treinamento e Capacitação: Programas de treinamento para trabalhadores que executam tarefas em altura.</li> <li>✓ Ergonomia e Saúde ocupacional: Medidas para prevenir lesões músculo-esqueléticas e outras condições relacionadas ao trabalho</li> </ul>	Todos trabalhadores	Especialista BRLi- Sirius e protecção civil e bombeiros	No inicio das obras







Nº	Tópico de Formação	Conteúdo Programático	Beneficiários	Responsável	Cronograma
		em altura.			
		Casos Práticos e Estudos de			
		Incidentes: Análise de incidentes reais			
		e exercícios práticos para aplicar os			
		conhecimentos adquiridos			

# 6.10 Relatórios de Monitorização Ambiental e Social

Durante o processo de implementação do subprojecto, serão realizados relatórios de monitorização ambiental, que serão reportados de forma abrangente a todas partes envolvidas. Os principais relatórios serão os seguintes:

- Relatório de implementação do PGAS do plano de negócios (Trimestral).
- Relatório de monitorização anual das actividades do subprojecto e eficiência das medidas de mitigação implementadas.
- Relatório sobre reclamações e não conformidades recebidas, responsabilidades em caso de não conformidades incluindo acções correctivas e consequências (quando for necessário).
- Relatórios sobre reclamações recebidas, pendentes e reparações das reclamações acordadas e propostas sobre a implementação do subprojecto, actividades previstas, reclamações sobre assédio físico ou sexual, emprego infantil ou forçado, entre outras reclamações (Semestrais).
- Relatório de monitorização Semestral das condições de habitabilidade das acomodações dos trabalhadores.

Com as recomendações e visitas que serão feitas pelos técnicos ambientais da BRL a fazenda de forma a ajudar a cumprir com as recomendações sugeridas (de forma a evitar não conformidades), o subprojecto prevê-se acções de formação e informações relevantes (como desenvolver panfletos, posters ou outros materiais para garantir que os trabalhadores agrícolas não qualificados entendam claramente e possam devem adoptar nas suas actividades diárias) para a melhoria da qualidade de vida e para a preservação do ambiente no local e na envolvente.

Tabela 32: Relatório de monitorização ambiental e social

Acções de monitorização	Responsabilid ades	Indicadores	Não conformidades	Acções correctivas	Frequência de verificação
Preparação e implementação de um plano integrado de gestão de pragas e doenças	Proponente/En g.º Agrónomo	Perdas não superiores a 10% por de incidência de pragas e doenças. Volume de produção/ha com perdas (inferiores ou iguais a 10%)	Volume de produção inferior a 4 toneladas/ha	Identificar estratégias de controlo preventivo e curativo manejada de forma inadequada (química, mecânica e cultural)	2x/campanha (a meio e ao final da campanha). No caso de controlo químico realiza-se sempre uma visita para monitorização dos resultados (entre 10 a 15 dias apos aplicação).
Preparação e implementação de um plano de Gestão de Resíduos	Proponente	Cumprimento das actividades programadas no Plano de gestão de Resíduos (pelo menos 70%)	Que sejam realizadas menos de 70% das acções programadas no Plano de gestão de Resíduos	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas no PGR. Implementar acções correctivas para a próxima campanha.	Por campanha







Acções de monitorização	Responsabilid ades	Indicadores	Não conformidades	Acções correctivas	Frequência de verificação
Preparação e implementação de um Plano de Higiene, Saúde e Segurança ocupacional	Proponente	Cumprimento das actividades programadas no Plano de Higiene, Saúde e Segurança ocupacional (100%)	Que sejam realizadas 100% das acções programadas no Plano de Higiene, Saúde e Segurança ocupacional	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas no PHSS	Bimensal
Preparação e Implementação de um Plano de Atendimento a emergência	Proponente	Incidentes de resposta de emergência; Cumprimento das actividades programadas no Plano de Atendimento a emergência (100%)	Incapacidade de atendimento a emergência Que sejam realizadas 100% das acções programadas no Plano de Atendimento a emergência	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas no PAE	Bimensal
Monitoramento e avaliação do grau de funcionamento do MSGR	TSP	Nº de reclamações registadas vs. nº de reclamações resolvidas;	% de reclamações resolvidas em menos e 1 mês; % de reclamantes satisfeitos com a resolução	Identificar a causa do não cumprimento das directrizes do MSGR e melhorar a implementação de procedimentos, entre PDAC, TSP e fazenda/proponente	Mensalmente
Preparação de um plano de monitorização das condições habitacionais e acomodações dos trabalhadores.	Proponente/ Técnico Responsável	Cumprimentos a 90% das directrizes de acomodação para trabalhadores definidos pela IFC/EBRD	Não cumprimento dos 90% das directrizes de acomodação para trabalhadores definidos pela IFC/EBRD	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas do IFC/EBRD	Trimestral
Monitorização da implementação das medidas de salvaguardas A&S constantes do PGAS (incluindo informação sobre as não conformidades, responsabilidades e acções correctivas)	Proponente/ Brli-Sirius	Cumprimento as Monitorização da implementação das medidas de salvaguardas A&S constantes do PGAS no Plano de Atendimento a emergência (100%)	Que sejam realizadas 100% as Monitorização da implementação das medidas de salvaguardas A&S constantes do PGAS	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas no PAE	Trimestral
Monitorização das condições de saneamento básico, disponibilidade de fontes de energia e de água para consumo	Proponente/ Técnico Responsável	Cumprimentos a 100% das condições de saneamento básico, disponibilidade de fontes de energia e de água para consumo definidas pela IFC/EBRD	Não cumprimento dos 100% das condições de saneamento básico, disponibilidade de fontes de energia e de água para consumo definidas pela IFC/EBRD	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas do IFC/EBRD	Realiza-se sempre uma visita para monitorização Semestral







# 7 CUSTOS ESTIMADOS

Tabela 33: Estimativa de custos

Medidas de mitigação	Custos (AOA)	Responsabilidade
Construção de Alpendre para os ecopontos 4 m <sup>2</sup>	200.000.00	
Mudas para Reflorestação da Fazenda	100.000.00	
Kit de contenção de Produtos Químicos	100.000.00	
Contentores para separação de resíduos na fonte (grandes e pequenos)	300.000.00	
Impermeabilização de áreas onde serão colocados geradores, armazenamento de combustíveis, armazenamento temporário de resíduos	100.000.00	
Equipamentos de protecção individual (EPI) adequados.	200.000.00	
Adopção de medidas de biossegurança	50.000.00	
Garantir instalações apropriadas aos seus trabalhadores que incluem o ambiente físico, a saúde e as precauções de segurança, além do acesso a instalações sanitárias de acordo as recomendações da IFC. Wc (separados por género) e outas requisitos estabelecido	450.000.00	Proponente
Caso se regista não conformidades	50.000.00	
Sinalização de emergência.	50.000.00	
Extintores (Tipo CO2, Pó, Água)	50.000.00	
Kit de primeiros socorros	100.000.00	
Formações/ Sensibilizações	50.000.00	
Construção de Espaços para repouso para descanso os trabalhadores 25 m <sup>2</sup>	100.000.00	
Construção de Fossa séptica de 6 m <sup>3</sup>	100.000,00	
Total	2.000	0.000,00 kz







#### 8 ANEXOS

### 8.1 Anexo I: Relatório de Envolvimento das partes interessadas

# REUNIÃO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS DO SUBPROJECTO "LUREMO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS & COMÉRCIO, LDA".

No dia 13 de Dezembro de 2024, por volta das 9 horas e 30 minutos, teve lugar na comuna Sede, município da Quibala, província do Cuanza Sul. uma reunião de Envolvimento Entre as Partes Interessada sobre o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do Plano de Negócios (PN) da fazenda . Luremo-Prestação de Serviços & Comércio, Lda.

A referida reunião teve os seguintes objectivos:

### **Objectivo Geral:**

Envolvimento das partes Interessadas sobre o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do Plano de Negócios a ser implementado na comuna Sede, município da Quibala, província do Cuanza Sul, onde o PDAC está a ser implementado.

# **Objectivos específicos:**

- Apresentar publicamente o PGAS tendo como referência o documento da empresa e os populares dos bairros vizinhos onde a fazenda conta potencialmente com a mão-de-obra eventual.
- Permitir que as partes interessadas (proponente e público em geral) expressem as suas opiniões e
  preocupações relativamente às questões de salvaguardas ambientais e sociais e que estas sejam tidas em
  conta nos processos de tomada de decisão;
- Assegurar um tratamento especial aos grupos vulneráveis, como jovens, mulheres deficientes, viúvas e meninas, que são potenciais vítimas de todo o tipo de discriminação e violência baseada no género.

A visita contou com a presença de 5 participantes onde todos são homens, entre eles, a gerente e trabalhadores efectivos. O encontro foi orientado pela Especialistas de salvaguardas ambientais e sociais da BRLi- Sirius.

# Teve como agenda:

- Apresentação do subprojecto;
- Principais impactos ambientais e sociais;
- Apresentação do MSGR (Mecanismos de sugestões e Gestão de Reclamações);
- Apresentação das preocupações das partes interessadas e devidos esclarecimentos.
- Diversos.

# Observações.

- Os trabalhadores não têm contrato de trabalho e não estão inscritos na segurança social;
- Não tem uma casa de banho;
- Os trabalhadores não tem os EPIs,
- Residencias dos funcionarios;







- Não tem seguranças,
- A água de consumo é tratada com lixivia,
- Tem escolas do ensino primário dentro das comunidades;
- Tem um posto médico a dois km da fazenda.







# 8.2 Anexo II: Registo fotográfico antes do financiamento



Figura 3: Residência/ escritório







#### Anexo III: Formulário de Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações - PDAC 8.3



# REPÚBLICA DE ANGOLA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E FLORESTA GABINETE DE ESTUDOS PLANEAMENTO E ESTATISTICA PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL

	Formulário de N	Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações - PDAC		
	Dados de Preenchimento	Código da Reclamação: MSGR/		
1	Identificação do reclamante (a pessoa pode optar por anonimato)	Nome:   Idade:   H _ M _ M _		
2	Contactos	Telefone		
3	Descrição da reclamação	O que aconteceu: (descreva em detalhe a ocorrência, causas e danos causados)  Partes envolvidas no incidente:  Onde aconteceu: (indique detalhes sobre o local da ocorrência, municipio e provincia)  Quando aconteceu:/		
	Assinatura do Reclamante:			
Dat	ta://			















Mecanisi	Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações - PDAC Recibo da Reclamação -		
Dados da Reclamação	Código da Reclamação: MSGR/		







# 8.4 Anexo IV: Ficha de cadastro de ocupantes na propriedade e nas vias de acesso

**Obs.** Não existem ocupantes nas proximidades da fazenda num raio de cerca de 5 km

			,		ERENCIAÇÃO↔ ordenadas)¤		<b>OBSERVAÇÕES</b> ¤		Há quanto	N°·de·	
CÓDIGO¤	NOME· COMPLETO¶ Ocupante/·Usuário¤	TIPO·DE· INSTALAÇÃO/· PRODUÇÃO¤	ÁREA· UTILIZADA¶ (dimensão)¤	NORTE	ESTE□	FOTO	1 — Localizado dentro da propriedade+ 2 — Localizado na Via- de Acesso/-áreas adjacentes¤	ASSINATURA+ (Usuário)¤		pessoas envolvida s¤	Tipo de relação e/ou condição na utilização do terreno¤
	۵	90	D	₽3	ъ	D	90	ъ	D	٥	٥
OCUP_PN_(u suário)_01:	%	<b>9</b> 2		95	9	92	95	%	o.	0	0
suario)_012	_	-		_	-	-	~	_	_	_	_
	92	93	۵	92	Đ	92	93	ъ	۵	D	۵
OCUP_PN_(u											
suário)_02¤	%	92		92	95	ы	<sup>9</sup> 2	2	ū	0	۵
	95	95	0	90	9	95	95	95		0	0
		10	٥	-0	2	72	10	2	0	2	2
OCUP_PN_(u suário)_03:	%	93		90	9	90	%	%	a	٥	α
suario)_030	ū	12		12	10	2	ū	10	2	0	2
	%	95	ū	95	93	92	%	%	ō	0	٥
OCUP_PN_(u suário)_04a											
suario)_040	95	€		92	ъ	₽3	9□	€	D	٥	۵







#### 8.5 Anexo V: Código de Conduta do PDAC



#### REPÚBLICA DE ANGOLA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E FLORESTA GABINETE DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E ESTATISTICA PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL

#### CÓDIGO DE CONDUTA INDIVIDUAL

#### 1. OBJETIVOS

O PDAC – Projecto de Desenvolvimentoda Agricultura Comercial, é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criada para auxiliar, proteger e contribuir na promoção de condições de Desenvolvimento sustentável participativo das populações mais pobres e/ou em situação de vulnerabilidade, através de Programas de combate à pobreza e estabilização económica.

O PDAC - Projecto de Desenvolvimentoda Agricultura Comercial intervém em zonas críticas que clamam por investimentos públicos, de modo a aumentar a oferta dos serviços sociais básicos e aliviar as carências a nível das comunidades.

O presente código de conduta tem como objectivo assegurar que todos os colaboradores envolvidos em Programas/Projectos implementados pelo PDAC assumam o compromisso de salvaguardar os valores, princípios éticos e normas de conduta adoptadas pela instituição, a serem preservados no seu relacionamento com as Administrações Municipais, empresas, prestadores de serviços, parceiros e a comunidade em geral, por via da observância de valores, princípios e práticas institucionais alicerçadas na: (i) aplicação das normas ambientais, sociais, de saúde e de segurança no trabalho (NASSS) do projecto e de saúde e segurança ocupacional (SSO); (ii) prevenção, reportagem e resposta a Violência Baseada no Género (VBG) e a Violência Contra Crianças (VCC) no local de trabalho, nas comunidades circundantes imediatas e nos municípios, bairros/aldeias alvo da intervenção do PDAC.

As diretrizes deste Código permitem avaliar e minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre valores e princípios éticos, mas não detalham, necessariamente, todas as situações que possam surgir no dia-a-dia.

O PDAC - Projecto de Desenvolvimentoda Agricultura Comercial considera que o seu incumprimento do código de conduta na sua generalidade e, em particular a participação em actos de Violência Baseada no Género (VBG) ou Violência Contra Crianças, seja no local de trabalho, na sua envolvente ou nas comunidades circundantes, constitui um acto de conduta imprópria sujeito à aplicação de sansões que podem culminar na cessação do termo de compromisso/contrato. A denúncia à Polícia daquele(a)s que cometam actos de VBG ou VCC será realizada caso se justifique.

#### **DEFINIÇÕES**

No âmbito da aplicação do presente código de conduta tem-se em consideração as seguintes

PDAC - Projecto de Desenvolvimentoda Agricultura Comercial: É uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial criada para auxiliar proteger e contribuir na promoção de condições de

Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial - PDAC, Largo António Jacinto, Edifício B, 2º Andar Direito, Telefone +244 222 784 330, Email: info@pdac.ao















desenvolvimento sustentável participativo das populações mais pobres ou em condições de vulnerabilidade, através Programas de combate à pobreza e estabilização económica.

Normas de Ambientais, Sociais, Saúde e Segurança (NASSS): É um termo que abrange questões relacionadas com o impacto do projecto no ambiente, nas comunidades e nos trabalhadores.

Saúde e Segurança Ocupacional (SSO): A saúde e a segurança ocupacional foca-se na protecção da segurança, da saúde e do bem-estar dos trabalhadores. A fruição destes padrões ao mais alto nível é um direito humano básico que deve ser acessível a todos os trabalhadores.

Violência Baseada no Género (VBG): É um termo que engloba qualquer acto prejudicial que seja perpetrado contra a vontade de uma pessoa e que se baseie em diferenças socialmente atribuídas (ou seja, género) entre homens e mulheres. Inclui ameaças ou actos que inflijam danos físicos, sexuais ou mentais ou sofrimento, coacção e outras privações de liberdade. Estes actos podem ocorrer em público ou em privado. O termo VBG é usado para sublinhar a desigualdade sistémica entre homens e mulheres (que existe em todas as sociedades do mundo) e actua como uma característica unificadora e fundamental da maioria das formas de violência perpetradas contra mulheres e raparigas. A Declaração das Nações Unidas de 1993 sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres define a violência contra as mulheres como "qualquer acto de violência baseada no género que resulte ou seja susceptível de resultar em danos físicos, sexuais ou psicológicos ou sofrimento às mulheres".

Os seis tipos principais de VBG são:

- Violação: Penetração não consensual (ainda que ligeira) da vagina, ânus ou boca com o órgão sexual masculino, com outra parte do corpo ou um objecto.
- Agressão Sexual: Qualquer forma de contacto sexual não consensual que não resulte ou inclua penetração. Exemplos incluem: tentativa de violação, bem como beijos indesejados, acariciamentos ou toques de genitais e nádegas.

Assédio Sexual: São avanços sexuais indesejáveis, pedidos de favores sexuais e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual. O assédio sexual nem sempre é explícito ou óbvio, pode incluir actos implícitos e subtis, mas envolve sempre uma dinâmica de poder e género em que uma pessoa no poder usa a sua posição para assediar outra com base no seu género. A conduta sexual não é bem-vinda sempre que a pessoa sujeita a ela considera indesejável (por exemplo, olhar alguém de cima a baixo; beijar; uivar ou fazer sons inapropriados; andar à volta de alguém; assobiar; em alguns casos, dar presentes pessoais).

Favores Sexuais: É uma forma de assédio sexual e inclui fazer promessas de tratamento favorável (por exemplo, promoção) ou ameaças de tratamento desfavorável (por exemplo, perda de emprego) dependentes de actos sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador.

- Agressão Física: Um acto de violência física que não é de natureza sexual. Exemplos incluem: bater, dar estalos, sufocar, cortar, empurrar, queimar, disparar ou usar qualquer arma, ataques com ácidos ou actos que resultem em dor, desconforto, ferimentos ou morte.
- Casamento Forçado: O casamento de uma pessoa contra a sua vontade.
- Negação de Recursos, Oportunidades ou Serviços: Negação do legítimo acesso a recursos económicos/activos ou oportunidades de subsistência, educação, saúde ou

Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial - PDAC, Largo António Jacinto, Edifício B, 2º Andar Direito, Telefone +244 222 784 330, Email: info@pdac.ao















outros serviços sociais (por exemplo, uma viúva impedida de receber uma herança, rendimentos retirados à força por um parceiro íntimo ou membro da família, uma mulher impedida de usar contraceptivos, uma rapariga impedida de frequentar a escola, etc.).

 Abuso Psicológico/Emocional: Acto de infligir dor ou lesão mental ou emocional. Exemplos incluem: ameaças de violência física ou sexual, intimidação, humilhação, isolamento forçado, perseguição, assédio, atenção indesejada, observações, gestos ou palavras escritas de natureza sexual e/ou ameaçadora, destruição de coisas acarinhadas, etc.

Violência Contra Crianças (VCC): É definido como danos físicos, sexuais, emocionais e/ou psicológicos, negligência ou tratamento negligente de crianças menores de 18 anos, incluindo a exposição a tais danos, que resultem em danos reais ou potenciais para a saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade da criança no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder. Isto inclui o uso de crianças para fins lucrativos, trabalho, gratificação sexual, ou alguma outra vantagem pessoal ou financeira. Isto também inclui outras actividades, como o uso de computadores, telemóveis, câmaras de vídeo e digitais ou qualquer outro meio para explorar ou assediar crianças ou aceder a pornografia infantil.

**Aliciamento:** São comportamentos que facilitam a procura de uma criança para actividade sexual. Por exemplo, um agressor pode construir uma relação de confiança com a criança, e depois procurar sexualizar essa relação (por exemplo, encorajando sentimentos românticos ou expondo a criança a conceitos sexuais através da pornografia). Este aliciamento pode ser feito presencialmente ou com recurso a dispositivos electrónicos.

**Criança:** Termo utilizado quando nos referimos a um «menor», isto é uma pessoa com menos de 18 anos de idade. Esta definição está em conformidade com o artigo  $1^{\circ}$  da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.

Consentimento: É a escolha informada subjacente à intenção livre e voluntária de um indivíduo, aceitação ou acordo para fazer algo. Não é considerado consentimento quando tal aceitação ou acordo é obtido através do uso de ameaças, força ou outras formas de coacção, rapto, fraude, engano ou deturpação. De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, o Banco Mundial considera que o consentimento não pode ser dado por crianças menores de 18 anos, mesmo que a legislação nacional do país em que o Código de Conduta é aplicado preveja uma idade inferior. A crença errada sobre a idade da criança e o consentimento da criança não é uma defesa.

#### 3 Termo de compromisso

de, declaro que li o código de conduta da instituição e rec subscrever as normas ambientais, sociais, de saúde e segurança r requisitos de saúde e segurança ocupacional (SSO), bem como prev	o nome], e	nome], exercendo a função										
de	•		-		-							
	escrever	a	função],	na	Província	de						
, declaro que li o código o	de conduta da insti	tuiç	ão e reconh	ieço c	que é importa	ante						
subscrever as normas ambientais, so	ciais, de saúde e s	egu	rança no ti	rabal	ho (NASSS)	e os						
requisitos de saúde e segurança ocup	acional (SSO), bem	cor	no preveni	r a Vi	olência Base	eada						
no Género (VBG) e a Violência Contra	Crianças (VCC).											

O PDAC – Projecto de Desenvolvimentoda Agricultura Comercial considera que o incumprimento do código de conduta, na sua generalidade, e, em particular a realização de actos de VBG ou VCC, seja no local de trabalho, na sua envolvente ou nas comunidades circundantes, constitui um acto de conduta imprópria, sujeito à aplicação de sansões que

Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial - PDAC, Largo António Jacinto, Edificio B, 2º Andar Direito, Telefone +244 222 784 330, Email: info@pdac.ao Website: www.pdac.ao















podem culminar na cessação do termo de compromisso/contrato. A denúncia à Polícia daquele(a)s que cometam actos de VBG ou VCC será realizada caso se justifique. Concordo que enquanto estiver a trabalhar em projectos implementados pelo FAS:

- Participarei nos cursos de formação relacionados com NASSS, SSO, VIH/SIDA, VBG e VCC, proporcionados pela instituição;
- Usarei o meu equipamento de protecção individual (EPI) e de identificação sempre que estiver a trabalhar ou estiver envolvido em actividades relacionadas com Projectos e Programas do PDAC;
- 3. Não usarei trajes inadequados para o ambiente de trabalho;
- Não farei uso de álcool durante o período de trabalho, nem de estupefacientes ou outras substâncias que possam prejudicar as minhas faculdades;
- 5. Autorizarei a verificação dos meus antecedentes criminais;
- 6. Tratarei as mulheres, crianças (pessoas com menos de 18 anos) e homens com respeito, independentemente da raça, cor, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional, étnica ou social, deficiência, nascimento ou outro estatuto;
- Não usarei linguagem inapropriada ou terei comportamentos inapropriados, (assédio, abuso sexual) que sejam humilhantes ou culturalmente inapropriados com mulheres, crianças ou homens;
- 8. Não praticarei actos de assédio sexual, como sejam avanços sexuais indesejáveis, pedidos de favores sexuais e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual, incluindo actos subtis de tal comportamento (por exemplo, olhar alguém de cima abaixo; beijar, uivar ou emitir sons desapropriado; andar à volta de alguém; assobiar; dar presentes pessoais; fazer comentários sobre a vida sexual de alguém; etc.);
- Não me envolverei em favores sexuais, por exemplo, fazer promessas ou tratamento favorável dependente de actos sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador;
- 10. Não encetarei contactos sexuais ou actividade com beneficiário(a)s do Projecto, seus dependentes, incluindo o aliciamento, ou contacto através de meios digitais. A crença errada sobre a idade de uma criança não será considerada como defesa. O consentimento da criança também não poderá ser usado como defesa ou desculpa.
- 11. A menos que haja o consentimento total de todas as partes envolvidas, não terei interacções sexuais com membros das comunidades em que trabalho ou nas comunidades circundantes. Isto inclui relações que envolvam a retenção ou a promessa de prestação efectiva de benefícios (monetários ou não monetários) aos membros da comunidade em troca de sexo. Tal actividade sexual é considerada "não consensual" no âmbito do presente Código;
- 12. Denunciarei às instâncias superiores do PDAC quaisquer actos de VBG ou VCC suspeitos ou reais cometidos por um colega de trabalho, seja ele funcionário de base, com cargos de chefia, quer seja ou não do PDAC, ou quaisquer violações deste Código de Conduta;
- Manterei informado o PDAC Projecto de Desenvolvimentoda Agricultura Comercial sobre as questões que afectam as comunidades.

Sempre que realizar visitas domiciliares e tiver necessidade de me dirigir ou dialogar com crianças menores de 18 anos:

14. Certificar-me-ei que outro adulto está presente, enquanto estiver a trabalhar na proximidade das crianças;

Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial - PDAC, Largo António Jacinto, Edificio B, 2º Andar Direito, Telefone +244 222 784 330, Email: info@pdac.ao Website: www.pdac.ao















- 15. Não convidarei crianças desacompanhadas não relacionadas com a minha família para a minha casa, a não ser que estejam em risco imediato de ferimentos ou em perigo físico;
- 16. Não utilizarei computadores, telemóveis, câmaras de vídeo e digitais ou qualquer outro meio para explorar ou assediar crianças ou aceder a pornografia infantil (ver também
  - "Uso de imagens infantis para fins de trabalho" abaixo);
- 17. Não aplicarei punição física ou disciplinar a crianças;
- 18. Abster-me-ei de contratar crianças com idade inferior a 14 anos 1 (ou outra idade mais elevada que seja referida na legislação nacional) para realizar trabalho doméstico ou outro, ou qualquer trabalho que as coloque em risco significativo de lesão;
- 19. Cumprirei todas as disposições legais relevantes, incluindo as leis laborais em relação ao trabalho infantil, e as políticas de salvaguarda do Banco Mundial sobre o trabalho infantil e a idade mínima.
- 20. Terei os devidos cuidados ao fotografar ou filmar crianças para fins profissionais.

#### Utilização de Imagens Infantis para Fins Relacionados com o Trabalho

Ao fotografar ou filmar uma criança para fins relacionados com o trabalho, devo:

- 21. Antes de fotografar ou filmar uma criança, avaliar e esforçar-me por cumprir as tradições locais ou as restrições de reprodução de imagens pessoais;
- 22. Antes de fotografar ou filmar uma criança, obter o consentimento informado da criança e do seu progenitor ou tutor. Como parte disto, devo explicar como a fotografia ou filme será usado;
- 23. Garantir que fotografias, filmes, vídeos e DVDs apresentam as crianças de forma digna e respeitosa e não de forma vulnerável ou submissa. As crianças devem estar adequadamente vestidas e não estar em poses que possam ser consideradas como sexualmente sugestivas;
- 24. Certificar-me-ei que as imagens são representações honestas do contexto e dos factos;
- 25. Certificar-me-ei que as etiquetas de ficheiros digitais para envio por via electrónica não revelam informações sobre a identidade da criança.

Entendo que se eu violar este Código de Conduta Individual, o meu empregador tomará medidas disciplinares que podem incluir:

- 1. Aviso informal.
- 2. Aviso formal.
- 3. Treino adicional.
- 4. Perda de até uma semana de subsídio.
- 5. Suspensão do emprego (sem pagamento de salário), por um período mínimo de 1 mês até um máximo de 6 meses.
- 6. Cessação do vínculo laboral/contratual.
- 7. Denúncia à polícia, se necessário. Abertura de processo-crime junto das entidades judiciais.

Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial - PDAC, Largo António Jacinto, Edifício B, 2º Andar Direito, Telefone +244 222 784 330, Email: info@pdac.ao Website: www.pdac.ao









<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Lei sobre a protecção e desenvolvimento integral da Criança (Lei º 25/12)







Compreendo que é minha responsabilidade assegurar que as normas ambientais, sociais, e de saúde e segurança sejam cumpridas. Que vou aderir ao plano de gestão da saúde e ocupacional. Que evitarei acções ou comportamentos que possam ser interpretados como VBG ou VCC. Tais acções serão uma violação deste Código de Conduta Individual. Reconheço, por este meio, que li o código de conduta individual acima, aceito cumprir as disposições nele contidas e compreendo as minhas funções e responsabilidades para prevenir e responder às questões ASSS, SSO, VBG e VCC. Compreendo que qualquer acção incompatível com este Código de Conduta Individual ou a ausência de acção mandatada por este Código de Conduta Individual pode resultar em acções disciplinares e podem afectar o meu actual e futuros empregos.

Assinatura:	<del>-</del> 
Nome (letra de imprensa):	
Função:	
Data:	













# 8.6 Anexo VI: Avaliação dos impactes ambientais e sociais

Tabela 34: Avaliação dos impactes ambientais e sociais

	Tabela .	34: Avaliação dos impactes ambientais e sociais		17.		<b>C</b>	4	~			T7 -				~ .
Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	N		se de					N.T.			e Op		ao S GI
-		Aspecto Ambiental	N	А	IVI	P L	K	.   5	GI	IN	A	IVI .	ען א	K	S GI
Solo	<ul> <li>Construção de um armazém de 144 m²; Casas de banho 6 m² separadas por género;</li> <li>Construção de Espaços para repouso para descanso os trabalhadores 25 m²</li> <li>Fossa séptica de 6 m³;</li> <li>Construção de 1 Alpendre de 4 m² para os ecopontos</li> <li>Uso inadequado de fertilizantes</li> <li>Preparo inadequado do solo</li> <li>Manutenção de máquinas e equipamentos causando derrame de combustíveis e lubrificantes</li> <li>Trocas inadequadas de combustíveis</li> <li>Uso de equipamentos (máquinas e gerador)</li> <li>A excessiva exposição do solo ao vento e chuva causando erosão do solo</li> <li>Gestão incorrecta de resíduos, especialmente os perigosos tais como os óleos contaminados.</li> </ul>	<ul> <li>Contaminação dos solos por derrame de combustíveis e lubrificantes</li> <li>Descarte inadequado de resíduos</li> <li>Compactação do solo</li> <li>Supressão de vegetação</li> <li>Erosão do solo /Salinização no solo</li> <li>Redução da qualidade do solo reduzindo a taxa de infiltração e as características do solo</li> </ul>		1	1	2 2 2	1	5	10		1	2	2 3	2	7 14
Recursos Hídricos	<ul> <li>Actividades relacionadas com má gestão de resíduos e de efluentes</li> <li>Deposição inadequada dos resíduos que poderá ocorrer junto de linhas de água bem como o tratamento de águas residuais/efluentes</li> <li>Supressão da vegetação e risco de erosão</li> <li>Uso incorrecto de produtos químicos agrícolas;</li> </ul>	<ul> <li>Desperdício de água</li> <li>Contaminação do Rios Cassué e Nhia</li> <li>Perda da biodiversidade aquática</li> <li>Erosão dos solos</li> </ul>		1	1	2 2	1	5	10		1	1	2 3	1	6 12







Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto		Fas								Fa	ise d	le O	)per	açã	0
rispecto uniorentali/poeta	<ul> <li>Gestão incorrecta de substâncias perigosas, incluindo óleo contaminado;</li> <li>Sedimentos pode se tornar num poluente significativo dependendo das suas propriedades físicas e químicas.</li> </ul>	Impacto	N	A	M	P	D 1	R	S	GI	N	A	M	P	<u>D</u> 1	8 8	GI
Qualidade do ar	<ul> <li>Funcionamento dos equipamentos e geradores de energia a diesel</li> <li>Construção de infraestrutura física como armazém</li> <li>Preparação de terras de agricultura durante a época seca.</li> <li>Gestão inadequada de resíduos</li> </ul>	<ul> <li>Degradação da qualidade do ar</li> <li>Geração de ruídos e poeiras</li> <li>Emissões de fumos</li> </ul>		1	1	2	2	1	5	10		1	2	3	3	1 7	7 21
Gestão de resíduos	<ul> <li>Gestão inadequada de resíduos (resíduos de construção, os recipientes dos pesticidas, pesticidas obsoletos e as respectivas embalagens, produtos de limpeza.</li> <li>Limpeza do terreno para preparação de parcelas agrícolas do subprojecto "Lueremo Prestação de Serviços &amp; Comércio, Lda".</li> </ul>	<ul> <li>Contaminação dos solos e da água</li> <li>Exposição a produtos tóxicos</li> <li>Contaminação do solo e da água e degradação da paisagem</li> <li>Potencial de poluir as águas superficiais e o lençol freático (amónia e nitratos).</li> </ul>		1	1	2	2	1	5	14		1	2	3	3	1 5	7 21
		Aspecto Social															
Saúde e segurança Ocupacional	Manuseio de máquinas e substâncias químicas perigosas	<ul> <li>Riscos operacionais e no local de trabalho</li> <li>Risco de impactar a saúde dos operários e comunidades locais durante a operação do projecto</li> <li>Riscos de acidentes no local de trabalho como queimaduras, alergias aos insecticidas entre outros</li> <li>Doenças respiratórias e da pele.</li> <li>Risco de eventuais danos a propriedades, culturas e outros bens de terceiros causados de forma acidental durante a movimentação de máquinas e</li> </ul>		1	1	1	2	1	5	5		1	1	1	2	1 5	5 5







Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto			e de (						Fa	se d	le O	pera	ação	)
Aspecto ambientai/social	Actividades/Riscus		N	A I	M P	D	R	S	GI	N	A	M	P	D I	R S	GI GI
		equipamentos relacionados com as actividades de reabilitação, construção e agrícolas.														
	Alojamentos inseguros e anti-higiénicos para os trabalhadores	Saúde enfraquecida do trabalhador		1	1 1	1	1	4	5		1	1	1	1	1 4	1 5
Saúde e segurança comunitária	Manuseio de máquinas, materiais e veículos de apoio às actividades de reabilitação de estruturas existentes, construção de novas estruturas e de apoio às actividades agrícolas	Acidentes em locais públicos resultantes da movimentação de máquinas, materiais e veículos relacionados com as actividades de reabilitação e construção de estruturas e actividades agrícolas  Risco de eventuais danos a propriedades, culturas e outros bens de terceiros causados de forma acidental durante a movimentação de máquinas e equipamentos relacionados com as actividades de reabilitação e construção de estruturas e actividades agrícolas		1	2 3	3	1	7	21		1	2	3	3	1 7	7 21
	Salários baixos ou insuficientes	Insatisfação dos trabalhadores, probabilidade de haver greve ou paragem dos trabalhos na fazenda.		1	1 1	1	1	4	4		1	2	2	3 2	2 7	7 14
	Trabalho infantil	Exacerbação da pobreza e crescente número de crianças sem educação  Aumento do número de casos de doenças ocupacionais e redução da idade de expectativa de vida.		1	2 2	3	2	7	14		1	2	2	3 2	2 7	7 14
Contratação/ Afluxo de mão-de-obra	<ul> <li>Assédio verbal e físico;</li> <li>Assédio sexual (AS), Exploração e Abuso sexual (EAS) e risco de EAS/AS sobre as comunidades envolventes ou entre o pessoal profissional no ambiente de trabalho.</li> </ul>	<ul> <li>Pouca produtividade dos trabalhadores e aumento de stress no seio dos mesmos.</li> <li>Perca da autoestima;</li> <li>Depressão;</li> <li>Perturbações de memória;</li> </ul>		1	1 1	2	1	5	5		1	1	1 2	2	1 5	5 5
	Cargas horarias excessivas e perpetuação do ciclo de pobreza para trabalhadores (que também podem levar ao trabalho infantil	lesões e doenças		1	2 2	3	2	7	14		1	2	2	3 2	2 7	7 14







Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto			se de						Fase de Operação							
Aspecto ambientai/Sociai	Actividades/Riscos	Ппрасто	N	A	M	P I	) R	R S	Gl	N	A	M	<b>P</b> 1	D I	R S	S GI		
	Contratação de mão- de – obra permanente	Falta de protecção social dentro da fazenda																
	Criação de novos postos de trabalho	Oportunidades de emprego e melhoria do rendimento familiar		1	2	2 3	3 2	2 7	14		1	2	2	3 2	2 7	7 14		
	•	•		1	1	1 2	2 1	5	5		1	1	1	2	1 5	5 5		
Afectação/deslocamento de activos económicos/físicos	<ul> <li>Exploração de novas áreas agrícolas dentro da propriedade do proponente</li> <li>Transporte de materiais e inertes para as obras de reabilitação</li> </ul>	<ul> <li>Deslocamento económico/físico de lavras e/ou habitações de população (exploradas de modo informal/provisório) impactadas por áreas agrícolas que serão exploradas pelo subprojecto;</li> <li>Afectação de activos económicos nas vias de acesso à propriedade do proponente durante o transporte de materiais e inertes para as obras de reabilitação.</li> </ul>		1	2	2 3	3 2	2 7	14		1	2	2	3 2	2 7	7 14		

Legenda: N-Natureza; A-Âmbito; M-magnitude; A-abrangência; P- probabilidade; D-duração; R- reversibilidade; S- significância; GI- grau de impacto; H- hierarquização







### 8.7 Anexo VII: Legislação ambiental e social e Políticas De Salvaguardas Do Banco Mundial

#### Legislação Ambiental

# Decreto Presidencial n.º 82/14 de 21 de Abril - Regulamento De Utilização Geral Dos Recursos Hídricos

O presente Diploma define o regime de utilização geral dos recursos hídricos, incluindo os mecanismos de planeamento, gestão e de retribuição económica e financeira no artigo 2 (Âmbito de aplicação), o presente Diploma é aplicável às águas superficiais e subterrâneas, nomeadamente os cursos de água, lagos, lagoas, pântanos, nascentes, albufeiras, zonas estuarinas e outros corpos de água, sem prejuízo dos respectivos leitos, margens e adjacências

#### Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril-Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental

Este regulamento estabelece as normas e procedimentos que regulam a avaliação de impacte ambiental de projectos públicos e privados e do procedimento de licenciamento ambiental das actividades que, pela sua natureza, localização ou dimensão, sejam susceptíveis de provocar impacte ambiental e social significativo. Este diploma revoga o Decreto Nº 51/04 de 23 de Julho sobre a Avaliação de Impacte Ambiental e o Decreto Nº 59/07 de 13 de Julho sobre o Licenciamento Ambiental

# Decreto Executivo n.º 17/13 de 22 de Janeiro - Gestão de resíduos de demolição e construção

O presente diploma estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de resíduos, abreviadamente designados resíduos de construção e demolição ou RCD, compreendendo a sua prevenção e reutilização e as suas operações de recolha, transporte, armazenagem, triagem, tratamento, valorização

# Decreto Presidencial $n^{\circ}$ 190/12 de 24 de Agosto -Regulamento Sobre a Gestão de Resíduos

O presente Diploma tem por objecto estabelecer as regras gerais relativas à produção, depósito no solo e no subsolo, ao lançamento para água ou para atmosfera, ao tratamento, recolha, armazenamento e transportação de quaisquer resíduos, excepto os de natureza radioactiva ou sujeito à regulamentação específica, de modo a prevenir ou minimizar os seus impactes negativos sobre a saúde das pessoas e no ambiente, sem prejuízo do estabelecimento de regras que visem a redução, reutilização, reciclagem, valorização e eliminação de resíduos

# Decreto Presidencial nº 194/11 de 07 de Julho - Aprova o Regulamento sobre Responsabilidade por danos Ambientais.

#### Legislação Social

Decreto Presidencial nº 222/13 de 24 de Dezembro-Política Nacional para a Igualdade e Equidade de género e a respectiva Estratégia de advocacia e mobilização de recursos para implementação e monitoria da política

Baseada nos princípios da Constituição da República e tendo como objectivo principal, estabelecer uma visão clara e um quadro orientador para a adopção e adequação da legislação, políticas, programas, projectos, procedimentos e práticas que assegurem a igualdade de direitos e oportunidades para homens e mulheres em todas as esferas e estruturas do Executivo, do sector Privado, das Organizações da Sociedade Civil, bem como da Comunidade e da Família, vem dar um cunho legal a todas as acções que que o Governo tem levado a cabo, para melhoria da vida das populações.

#### Lei n.º 1/21 de 7 de Janeiro - Lei das Expropriações

A Lei da Expropriação por Utilidade Pública prevê as situações que podem originar uma reversão dos bens expropriados, designadamente nos casos em que as autoridades não conseguem implementar o projecto que motivou a expropriação nos prazos legalmente devidos e/ou nas situações em que cessem as finalidades da expropriação. O exercício do direito de reversão está sujeito a um prazo de caducidade e fica dependente da devolução, pelos expropriados, do montante anteriormente recebido a título de indemnização.

# Lei nº 22/11 de 17 de Junho - Lei da Protecção de Dados Pessoais

Considerando que a igualdade é um princípio consagrado na Constituição da República de Angola e reitera o acesso de todas as pessoas aos direitos universais, sem discriminação

# Decreto nº 43/03 de 4 de Julho - Regulamento sobre o HIV/SIDA, Emprego e Formação Profissional

A infecção pelo vírus de Imunodeficiência Humana (VIH) e o desenvolvimento do Síndroma de Imunodeficiência Adquirida (SIDA) constituem, na actualidade, uns dos maiores problemas de saúde que a sociedade enfrenta relativamente à implementação dos direitos sociais legalmente protegidos, nomeadamente o direito ao emprego, ao trabalho e à formação profissional.

Decreto 31/95 de 5 Novembro - Regulamento relativo aos sistemas de Saúde e Segurança Ocupacional.







O presente diploma tem por objecto estabelecer a responsabilidade pelo risco e degradação do ambiente baseado no princípio do «poluidor-pagador», para prevenir e reparar danos ambientais. Havendo necessidade de se regular as condições objectivas que permitam estabelecer um quadro de protecção social dos trabalhadores e suas famílias contra os riscos profissionais, em observância aos princípios consignados na Convenção n.º 102 da OIT, Organização Internacional do Trabalho;

# Decreto Presidencial n.º 196/12 de 30 de Agosto - Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos (PESGRU)

#### Lei n.º 12/23, de 27 de Dezembro – Lei Geral do Trabalho

O Presente plano estabelece uma nova filosofia para a gestão de resíduos em Angola, constituindo um suporte essencial ao processo de desenvolvimento sustentável que a sociedade e a economia do País têm vindo a percorrer.

A nova lei aplica-se a todos os trabalhadores que prestam actividades remuneradas por conta de um empregador, no âmbito da organização e sob a autoridade e direcção deste, em empresas públicas, mistas, privadas, cooperativas, organizações sociais, organizações internacionais e nas representações diplomáticas e consulares existentes no território da República de Angola.

# Decreto Presidencial nº 261/11 de 6 de Outubro -Sobre a Qualidade da Água

# Decreto nº 53/05 de 15 de Agosto - Regime jurídico dos acidentes de trabalho e doenças profissionais

A lei prevê a posse do governo dos recursos hídricos do país, e a responsabilidade do Estado para o desenvolvimento, controle preservação dos recursos hídricos. Regulamentos ainda não foram promulgadas

É garantido o direito à reparação de danos resultantes de acidentes de trabalho e de doenças profissionais aos trabalhadores por conta de outrem e seus familiares, protegidos pelo sistema de protecção social obrigatório.

### Decreto Executivo n.º 92/12 de 1 de Março - Termos de Referência para a Elaboração de Estudos de Impactes Ambientais

# Lei nº 7/04 de 15 de Outubro- Lei de Bases da Protecção Social

O diploma tem como objecto estabelecer as directrizes orientadores para a elaboração dos Estudos de Impactes Ambientais necessários para análise de viabilidade ambiental dos projectos sujeitos a avaliação de impacte ambiental. O Estudo de Impacte Ambiental deve ser elaborado nos termos da legislação sobre a Avaliação de Impacte Ambiental, e cumprir rigorosamente com os Termos de Referência aprovados pelo Ministério do Ambiente, que orienta a elaboração dos mesmos de acordo com a especificidade de cada projecto

A protecção social obrigatória concretiza-se através dos regimes dos trabalhadores por conta de outrem e dos trabalhadores por conta própria, mediante prestações garantidas como direitos. É garantida a conservação dos direitos adquiridos e a possibilidade de concretizar os direitos em formação

### Lei nº 5/98 de 19 de Junho- Lei de Bases do Ambiente

### Lei nº 25/11 de 14 de Julho - Violência Doméstica

Esta Lei serve de quadro básico de toda a legislação e regulamentos ambientais em Angola integrando definições de conceitos relevantes, tais como os da protecção, preservação e conservação do ambiente, promoção da qualidade de vida e uso sustentável dos recursos naturais.

Estabelece o regime jurídico de prevenção da violência doméstica, de protecção e de assistência às vítimas

### Lei nº 6 / 02 de 21 de Junho – Lei das Águas

#### Lei nº 25/12 de 22 de Agosto - Lei de Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança

Instrui a Política Nacional de Recursos Hídrios, estabeleceu como objectivos básicos da gestão de recursos hídricos a sua utilização integrada com vista ao desenvolvimento sustentável, de modo a assegurar à actual e futuras gerações, a necessária disponibilidade de água em quantidade e padrões de qualidade adequados aos múltiplos usos, além da prevenção e defesa contra eventos hidrológicos críticos

A Lei nº 25/12 define regras e princípios jurídicos sobre a protecção e o desenvolvimento integral da criança, reforça e harmoniza os instrumentos legais e institucionais para assegurar os direitos da criança como definidos na Constituição, na Convenção sobre os Direitos da Criança e na Carta Africana sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança.

# Lei nº 9/04 de 9 de Novembro - A Lei de Terras de Angola

# Decreto - executivo $n^{\circ}$ 6/96 de 2 de Fevereiro - O regulamento geral dos serviços de segurança e higiene no trabalho nas Empresas

A Lei de Terras de Angola reafirma o posicionamento constitucional de que que o governo possui e exerce autoridade final sobre toda a







terra e os recursos naturais. A mesma Lei engloba toda a terra rural e urbana para o qual o Estado pode conferir direitos transferíveis. A Lei inclui uma disposição que obriga as pessoas que ocupam propriedade sem registo para que registem a terra dentro de um prazo estabelecido pela Lei.

O presente Regulamento Geral estabelece as normas que regerão os Serviços de Segurança e Higiene no Trabalho nas empresas, conforme o nº 2 do artigo 18º do Decreto nº 31/94, de 5 de Agosto.

# Lei nº 6/17 de 24 de Janeiro - Lei de Bases de Florestas e Fauna Selvagem

Estabelece as nomas que visam garantir a conservação e o uso racional e sustentável das florestas e da fauna selvagem existentes no território nacional e, ainda, as bases gerais do exercício de actividades com elas relacionadas. Revoga toda a legislação que contrarie o disposto na presente Lei. nomeadamente os artigos 16.°, 17. 0 e 18.° da Lei n. 0 15/05, de 7 de Dezembro, Lei de Bases do Desenvolvimento Agrário, os Decretos n. m 40040, de 9 de Fevereiro de 1955. 44531. de 21 de Agosto de 1962 (Regulamento Florestal) e o Diploma Legislativo n.° 2873, de 11 de Dezembro de 1957 (Regulamento de Caça)

#### POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS DO BANCO MUNDIAL

#### OP 4.01 Avaliação Ambiental

A OP 4.01 assegura que todos os projectos do BM sejam sólidos e sustentáveis ambientalmente, informando à partida sobre os riscos ambientais aos dirigentes através de uma análise apropriada das acções e dos seus prováveis impactos.

A política de avaliação ambiental é accionada neste projecto para olevantamento dos impactos ambientais e medidas de mitigação dos impactos.

### **OP 4.04- Habitat Natural**

A **OP 4.04** assenta na protecção, manutenção e reabilitação de habitats naturais nas áreas de influência dos projectos, por ele financiado ou co-financiados

Não foram identificados no projecto algum potencial de conversão ou degradação crítica significativa de habitats naturais e, portanto, as OP & BP 4.04 não são accionadas

### O.P. 4.37 Segurança de barragens/represas

A política de segurança de barragens/represas é accionada em projectos que envolvam barragens existentes e Represas em Construção, bem como a responsabilidade da segurança da obra pelo proponente. Esta política não é accionada no âmbito do subprojecto da **Fazenda Luremo Prestação de Serviço & comércio,Lda**, uma vez que não estão previstos a construção e/ou reabilitação de barragens ou represas.

#### OP 4.09- Gestão de Pragas

A política operacional de controlo de pragas é accionada para auxiliar a mitigar os potenciais riscos a saúde humana e ao meio ambiente com a preparação de um Plano de Gestão de Pragas de caracter obrigatório. O projecto requer o uso de pesticidas, portanto esta política é accionada

#### OP 4.11 - Recursos físicos e culturais

Esta política é accionada em projectos que envolvam projectos de infra-estruturas que exijam grandes movimentos de terra em áreas susceptíveis e considerados recursos culturais físicos pelas comunidades que habitam no local do projecto. Os projectos de infra-estruturas são de pequena dimensão com potenciais impactos sobre recursos físicos considerados baixos.

#### OP 4.12- Reassentamento Involuntário







A política de reassentamento involuntário do BM auxilia os beneficiários do projecto a lidar com problemas de aquisição de terra resultante em compensação e/ou o deslocamento físico de pessoas, aplica-se a aquisição de terras e todas as alterações no acesso a recursos (económicos, rodoviários, culturais e étnicos) resultante da implementação de um projecto e subprojecto. No âmbito dos projectos do PDAC esta política não será accionada uma vez que os subprojectos são implementados em áreas privadas com títulos de concessão de terras emitidos pela entidade local, o IGCA (Instituto Geodésico Cartográfico de Angola).

A fazenda conta com 13 trabalhadores efectivos onde 8 são homens e 5 mulheres. Não reside ninguém no interior do espaço da fazenda, embora exista 03 Aldeia próxima a fazenda não existe conflito com a população local.

### OP 4.36 - Recursos Florestais

Os projectos financiados pelo Banco Mundial não poderão ter impactos negativos directos e indirectos para a saúde e qualidade das florestas, neste âmbito, o BM visa reduzir a desmatação e aumentar a contribuição ambiental de áreas florestais, promover reflorestamento, reduzir a pobreza e incentivar o desenvolvimento económico.

O subprojecto da **Fazenda Luremo Prestação de Serviço & comércio,Lda**, não prevê na sua área de influência qualquer impacto sobre recursos florestais, logo esta política operacional não é accionada.